



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°219

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.455, de 08 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PORTE DE ARMAS DE FOGO PELOS AGENTES PENITENCIÁ- RIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os integrantes da carreira de Agente Penitenciário têm direito de portar arma de fogo de propriedade particular, mesmo fora de serviço, no âmbito do Estado do Ceará, na forma e sob as condições previstas nesta Lei.

Art.2º Para adquirir e portar arma de fogo de uso permitido, o Agente Penitenciário deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender os requisitos do art.4º da Lei Federal nº10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art.3º A autorização para o Porte de Arma de Fogo de que trata o art.1º desta Lei será de competência da Polícia Federal e somente será concedida após autorização do SINARM, nos termos do art.10 da Lei Federal nº10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº5.123, de 1º de julho de 2004.

Art.4º O Secretário da Justiça e Cidadania fará constar na carteira/identidade funcional do Agente Penitenciário a indicação de que o mesmo detém a prerrogativa para o Porte de Arma de Fogo nos termos da presente Lei.

Art.5º É vedado o uso de arma de fogo, pelos Agentes Penitenciários, conforme disciplinado no art.26, do Decreto nº5.123, de 1º de julho de 2004, bem como no interior das Unidades Penitenciárias, salvo integrantes do Grupo de Apoio Penitenciário – GAP, em revistas, escoltas e contenções.

Art.6º A autorização para Porte de Arma de Fogo de que trata esta Lei perderá automaticamente sua eficácia nas hipóteses previstas na Lei Federal nº10.826, de 22 de dezembro de 2003, e demais normas federais aplicáveis.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo será aberto procedimento administrativo para apuração dos fatos.

Art.7º Os Agentes Penitenciários transferidos para a inatividade poderão conservar a autorização de Porte de Arma de Fogo, de sua propriedade, devendo, para tanto, submeter-se, aos condicionamentos da Lei Federal nº10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

LEI N°15.460, 14 de novembro de 2013.

(Autoria: Deputada Mirian Sobreira)

DENOMINA DR. CARLOS CÉSAR COSTA A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES, NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Dr. Carlos César Costa Coordenadoria Regional de Saúde – CRES, no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

LEI N°15.462, 14 de novembro de 2013.

(Autoria: Deputado Sérgio Aguiar)

DENOMINA ERIBERTO DE SÁ PONTE O TRECHO DA RO- DOVIA CE-253, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS AO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Eriberto de Sá Ponte o trecho da Rodovia CE-253, que liga o Município de Groaíras ao Município de Cariré, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

LEI N°15.463, 14 de novembro de 2013.

(Autoria: Deputado Antônio Carlos)

INSTITUI A SEMANA DOS MUSEUS E O DIA ESTADUAL DO MUSEÓLOGO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual dos Museus, a ser comemorada, anualmente, no mês de maio.

Art.2º Fica instituído o Dia Estadual do Museólogo, a ser comemorado no dia 18 de dezembro de cada ano.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR N°128, de 14 de novembro de 2013.

AUTORIZA A SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES POR OCASIÃO DA ABERTURA DO PROCEDI- MENTO DE TOMADA DE CON- TAS ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria das Cidades para execução dos programas orçamentários 031-Desenvolvimento Urbano, 032-Saneamento Ambiental, 033-Habitacional e 034-Desenvolvimento Regional, que tenham sido objeto de Tomada de

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRASILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
---	--

Contas Especial - TCE, poderão ter a sua vigência suspensa pelo período de realização do procedimento de TCE.

§1º A suspensão prevista no caput deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, tendo como prazo máximo o período estabelecido na portaria que instaurou o procedimento de TCE, incluindo suas prorrogações.

§2º Ficam convalidadas as suspensões de prazo realizadas anteriormente à publicação desta Lei Complementar, respeitados os princípios constitucionais da Administração Pública.

Art.2º As disposições contidas nesta Lei Complementar não se aplicam aos convênios e instrumentos congêneres firmados com fundamento na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** *** ***

DECRETO Nº31.345, de 20 de novembro de 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando a proximidade da extinção do Decreto nº29.547, de 20 de novembro de 2008 e, a necessidade de sua renovação, e que as desapropriações das áreas definidas no referido decreto foram realizadas parcialmente;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o Programa de Monitoramento de Tempo e Clima no Estado do Ceará para garantir a prevenção de secas, cheias e outros eventos naturais danosos; Considerando a importância de instalação do Radar Meteorológico Doppler Banda S para atender às necessidades das atividades agrícolas e do gerenciamento dos recursos hídricos do Estado do Ceará; Considerando a necessidade de implantação de obras de acesso viário ao local de instalação do Radar Meteorológico. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área total de 4.000,00 ha, situado no Município de Quixeramobim – CE, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SAD69 estão descritas a seguir:

Inicia-se no Ponto P1, com coordenadas 464000 E e 9440000 N; partindo de P1 com azimute de 90º00'00" e distância de 8.000,00m até chegar ao ponto P@ de coordenadas 472000 E e 9440000 N; partindo de P2 com azimute de 180º00'00" e distância de 5.000,00m até chegar ao ponto P3 de coordenadas 472.000 E e 9435000 N; partindo de P3 com azimute de 270º00'00" e distância de 8.000,00m até chegar ao ponto P4 de coordenadas 464.000 E e 9435000 N; partindo de P4 com azimute de 00º00'00" e distância de 5.000,00m até chegar no ponto inicial desta descrição o ponto P1 de coordenadas 464.000 E e 9440000 N.

Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à instalação do Radar Meteorológico Doppler Banda S e implantação das obras de acesso viário ao local.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2013.

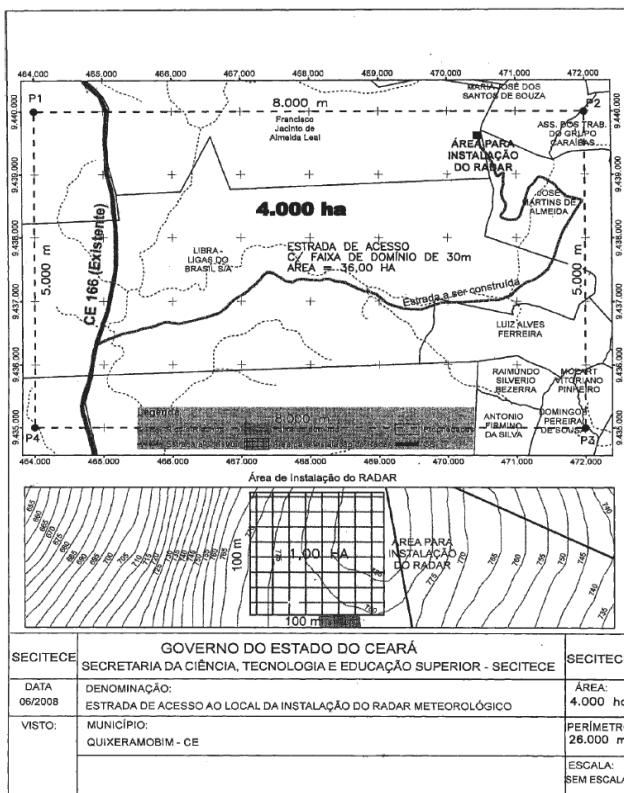
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I



*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula 547168-1-8, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no dia 31 de outubro do ano em curso, a fim de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no total de R\$2.437,12 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos), de acordo com o art.3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº169.388-1-5, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 27 de fevereiro do ano em curso, a fim de Tratar de Assuntos de Interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (cinquenta por cento) no total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do §1º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG N°439/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no

D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÉNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a viajar à cidade de Ipu - CE, no período de 11 a 12 de novembro do ano em curso, a fim de realizar visita técnica relacionada ao Projovem, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG N°440/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da PORTARIA GG N°99/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº076, série 3, Ano V de 25 de abril de 2013, que trata da Nomeação dos Membros do Poder Público e Sociedade Civil da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo para o Biênio 2013-2014-COTRAE/CE, no âmbito do Gabinete do Governador, RESOLVE INCLUIR a representante Suplente do Conselho de Pláticas Públicas e Gestão do Meio Ambiente, a servidora **MÔNICA DE LIMA MOITA**, conforme solicitado na CI COPDH nº183/2013, de 08 de novembro de 2013. A presente Portaria terá seus efeitos a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG N°441/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Processo nº7383827/2013, a Senhora **LUANA SILVIA BASTOS MALHEIRO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do Curso de Capacitação de Profissionais da Saúde para Atuação em consultórios de Rua e Serviços de Urgência, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA, no período de 17 a 18 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG 442/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº7326637/2013 e Ofício Nº3250/2013 - GABSEC, 04 de novembro de 2013, o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO F. RAMIREZ**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar a palestra sobre "Conducta Invasiva x Conservadora nas Síndromes Coronárias sem Supra" e "Prevenção Primária e Secundária de DAC", a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 20 a 21 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORATARIA GG 443/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SES, conforme Processo nº7250460/2013 e Ofício Nº3192/2013 - GABSEC, 31 de outubro de 2013, os Senhores **CARLOS FERREIRA LOPES** e **EDSON HADDAD**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestra no Curso “Atendimento a Emergências Químicas”, a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao seguinte trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 18 a 21 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS GABINETE DO GOVERNADOR, COMO LOCATÁRIO, E ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ DE MELO CARVALHO, POR INTERMÉDIO DA SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., COMO LOCADOR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ DE MELO CARVALHO**, denominado a seguir simplesmente LOCADOR, neste ato representado por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1388, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas Segunda e Quinta do contrato nº07/2008, bem como nas disposições da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Foro da Comarca do Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº07/2008 a partir de 22 de julho de 2013 até 30 de setembro de 2013 e o acréscimo ao referido contrato por este Termo Aditivo o valor de R\$19.700,04 (dezenove mil setecentos reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: o valor de R\$19.700,04 (dezenove mil setecentos reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº07/2008 a partir de 22 de julho de 2013 até 30 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Lidia Hiluy Vieira - SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA N°092/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da lei Nº9.826, de 14 de maio 1974, combinado do art.39 e parágrafo 2º do art.40 da mesma Lei, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1,integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular por motivo de viagem, no período de 27/11/13 a 29/11/13. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Augusto César P. Benevides
PRESIDENTE

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130018

IG Nº786063000

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações introduzidas no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 27/11/2013, às 09:00h, fica **ADIADA** para o dia 07 de janeiro de 2014 às 15:00h (quinze horas), no mesmo local. O Adendo 01 e Anexo do Adendo 01 ao Edital, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130020

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, REVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, GESTÃO AMBIENTAL, CONTROLE TECNOLÓGICO E TOPOGRÁFICO PARA AS OBRAS CONTRATADAS E A SEREM CONTRATADAS E GERIDAS PELA CAGECE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 22/11/2013, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 09 de janeiro de 2014, no mesmo horário e local. O ADENDO Nº02, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA

ORIGEM PEFOCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano V, Nº215 – Página 10, publicado em 14/11/2013, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20130030, onde se lê: SSPDS, leia-se: PEFOCE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011

IG Nº796911000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SECRETARIA DAS CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 08 de Janeiro de 2014, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone:

85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br.
FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130013
IG Nº799214000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: CAMOCIM-PRAIA DO MACEIÓ, COM EXTENSÃO DE 16,53km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Francisco Quirino R. Pontes. REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 07 de Janeiro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015
IG Nº799632000

OBJETO: Caixa de sugestões em acrílico, com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130034
IG Nº799799000

OBJETO: Aquisição de suprimentos específicos para serem utilizados no Sistema de Cromatografia, Cromatógrafo a Gás – mod. 7890A e Espectômetro de Massa – mod. 5975C da AGILENT com amostrador automático CTC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130043
IG Nº797976000

OBJETO: Aquisição de material permanente para os Laboratórios da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130065
IG Nº798665000

OBJETO: Aquisição de material de expediente, lacre de segurança, saco plástico, cone sinalizador, copo descartável, luva para limpeza, botijão vazio para GLP, capa de chuva, capa de colchão e garrafa térmica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130086
IG Nº791822000

OBJETO: Serviço de apoio logístico (alimentação, utilização de espaço físico, equipamento de som e multimídia e hospedagem), para apoiar a CEACE/COAVE/SEDUC, na realização da capacitação do Censo Escolar, a realizar-se em Fortaleza, com data prevista para dia 18 a 19/12/2013, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130090
IG Nº795287000

OBJETO: Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Adriano Nobre, Adelino Cunha Alcântara, Gov. Waldemar Alcântara, Francisca de Castro Mesquita e Davi Vieira da Silva, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Itapajé, São Gonçalo do Amarante, Ubajara, Reriutaba e Boa Viagem, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº977/2013 até o dia 06.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130094
IG Nº798014000

OBJETO: Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Santa Rita, Edson Queiroz, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Caucaia, Horizonte, Maracanaú, Maranguape e Cascavel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº957/2013 até o dia 06.DEZ.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130884****IG N°788843000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com mão-de-obra, e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas para a frota de veículos do Hospital São José da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°884/2013 até o dia 06.DEZ.2013, às 15h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130888****IG N°789343000**

OBJETO: Aquisição, com Instalação, de Aparelho para Vídeo Cirurgia com Sistema de Imagem de Alta Definição (FULL HD), para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HGPMJA/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130892****IG N°797951000**

OBJETO: Aquisição de material permanente com instalação (equipamento de Hemodinâmica com painel digital) - para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130901****IG N°797320000**

OBJETO: Aquisição com instalação de Microscópios para os laboratórios de práticas de ensino na Rede Escola do SUS-Ceará, com recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde/PROFAPS, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°901/2013 até o dia 05/12/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130916****IG N°797034000**

OBJETO: Aquisição de material médico (Cassetes expiratórios e traqueia sem copo coletor de mucosidade), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130921****IG N°794661000**

OBJETO: Aquisição, com instalação de mobiliários diversos (poltrona giratória, estação plataforma e mesa retangular) para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°921/2013 até o dia 06.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130929****IG N°796228000**

OBJETO: Aquisição, em regime de consignação, de material de consumo técnico hospitalar (pinça para selagem de vasos, descartável ou processável), para o HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°929/2013 até o dia 09.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130944****IG N°796855000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de materiais e peças de reposição do Sistema de Telefonia, composto de: centrais telefônicas, rede primária e secundária, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20130948****IG N°796301000**

OBJETO: Serviços de confecções de mobiliários fixos (Armário, painel, tampo, bancada, prateleira) para a Policlínica tipo II, localizada no município de Barbalha – Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003
IG Nº796360000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO, QUADROS TERMINAIS E ALIMENTADORES, DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, LOCALIZADO NO CAMPUS DO PICI – FORTALEZA-CE. Representantes do DAE: Artur Edisio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 10 de dezembro de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130026 -
CAGECE (ATUALIZADA)**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAA DE ARACATI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 10 de dezembro de 2013, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130030

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE DOS GRADEAMENTOS E DESARENADORES DAS EEE'S E ETES DOS SISTEMAS DE JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA. Representantes da CAGECE: Nathália Macedo de Moraes, Neurisângelo Cavalcante de Freitas e Marcelo Gutierrez Werzius. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 11 de dezembro de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130052
IG Nº786247000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de impressão de agendas para atender aos professores da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/12/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130221

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº760/2013, até o dia 06.DEZ.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SECITECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECITECE, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – SECITECE, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$110.222,00; 2º LUGAR- CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA com o valor global de R\$129.923,18; 3º LUGAR- HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$141.019,17; 4º LUGAR- LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$145.687,33; 5º LUGAR- CONCRETA ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$149.130,10; 6º LUGAR- ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$153.817,91. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006-SECULT

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130006, cujo objeto é o SERVIÇO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS, PARA SELEÇÃO DE 280 AGENTES DE LEITURA, 10 AGENTES DE LEITURA ARTICULADORES, 02 AGENTES DE LEITURA COORDENADORES E 01 AGENTE DE LEITURA FORMADOR, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO AGENTES DE LEITURA DO CEARÁ, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SOMA INovações e EVENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais), adjudicado o objeto em 13/11/2013 às 11h53min e homologada a licitação em 13/11/2013 às 16h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130010, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças originais de fábrica, de propriedade do NUTEC e/ou que estejam a sua disposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **CONSTRAUX-COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, no valor

de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), adjudicado em 11/11/2013 às 18h35 min e homologado em 12/11/2013 às 16h06 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130022**, cujo objeto é Aquisição de TUBOS de AÇO CARBONO de DN. 14", 10", 6", 3" e 2", tendo como vencedora do lote 01 a empresa TUBOS SOLDADOS ATLÂNTICO LTDA, no valor de R\$7.764.966,96 (Sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 08/11/2013 às 18h22min e homologado em 11/11/2013 às 18h29min. Lote 02 restou **FRACASSADO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **E A DE SOUZA**, nos valores respectivos de R\$911.884,44 (novecentos e onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e R\$701.837,76 (setecentos e um mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), adjudicados em 12/11/2013, às 11h56min e homologado em 12/11/2013, às 17h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130038

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130038, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X PANORÂMICO DIGITAL, PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMCE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FILMEX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor de R\$104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), adjudicado em 12/11/2013, às 12h05min, e homologado em 12/11/2013, às 17h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130049-SEFAZ

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130049, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES – ME**, no valor total de R\$11.546,00 (Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais, adjudicado o objeto em 13/11/2013 às 12h38min e homologada a licitação em 13/11/2013 às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130076

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130076, cujo objeto é Serviço de alimentação para fornecimentos de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Antônio Mota Filho, Antônio Rodrigues de Oliveira, Dr. José Alves da Silveira, Monsenhor Odorico de Andrade e Pedro de Queiroz Lima, localizadas, respectivamente, nos municípios de Tamboril, Pedra Branca, Quixeramobim, Tauá e Beberibe, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, GRUPO 1, no valor de R\$960.250,00 (Novecentos e sessenta mil duzentos e cinquenta reais); MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP, GRUPO 2, no valor de R\$870.550,00 (Oitocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais), GRUPO 3, no valor de R\$805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais); MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, GRUPO 4, no valor de R\$894.700,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais); GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, GRUPO 5, no valor de R\$885.500,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), adjudicado em 11/11/2013 às 15h53min. e homologada em 11/11/2013 às 18h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130161

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130161 - CAGECE, tendo como objeto os Serviços Sistemáticos de Recuperação, Funilaria e Pintura, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas dos veículos para a frota da CAGECE, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no Grupo 01 com os itens: 01 com o Desconto para Serviço de mão-de-obra de 59,80%, valor global de R\$58.446,24 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) e 02 com o Desconto para Peças de 49,00%, valor global de R\$19.482,08 (Dezenove Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oito Centavos), adjudicado em 22/10/2013 às 18h23min e homologado em 04/11/2013 às 19h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130506

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130506, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, sendo registrado os preços das **EMPRESAS**: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Item 01, com o valor unitário de R\$0,1400 a quantidade de 18.733 COMPRIMIDO, Item 04, com o valor unitário de R\$0,5000 a quantidade de 2.743 COMPRIMIDO, Item 08, com o valor unitário de R\$0,0900 a quantidade de 51.688 COMPRIMIDO; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, Item 03, com o valor unitário de R\$9,0000 a quantidade de 403 FRASCO 120,00 ML; SOMER COMERCIAL LTDA, Item 02, com o valor unitário de R\$0,0600 a quantidade de 121.190 COMPRIMIDO; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Item 05, com o valor unitário de R\$10,0000 a quantidade de 10.964 FRASCO 5,00 ML; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, Item 07, com o valor unitário de R\$0,1030 a quantidade de 119.860 COMPRIMIDO, Item 09, com o valor unitário de R\$0,0300 a quantidade de 85.015 COMPRIMIDO, restando **FRACASSADO** o item 06, homologado em 06/11/2013 às 15:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130516

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130516, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL SACHÊ PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como vencedora dos lotes 01 e 02 a empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, nos valores respectivos de R\$318.641,40 (trezentos e dezoito mil seiscientos e quarenta e um reais e quarenta centavos), e R\$83.650,00 (oitenta e três mil seiscientos e cinqüenta reais), adjudicados em 12/11/2013, às 11h40min, e homologado em 12/11/2013, às 16h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130568

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130568, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como vencedora a empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$1.320,00 quantidade de 6.427 frasco-ampola. O processo licitatório foi homologado em 11/11/2013 às 18:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130587

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130587, cujo objeto é Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (cateretes, dispositivos e outros), para o HGF, tendo como vencedoras as seguintes **EMPRESAS**: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, itens: 01 e 02, no valor total de R\$3.279,65 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); MZ PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, item 04, no valor de R\$20.850,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta reais); PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 06, 07, 08, 13 e 14, no valor de R\$34.308,80 (Trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens 09, 10 e 11, no valor de R\$3.640,00 (Três mil seiscientos e quarenta reais); HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, item 12, no valor de R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), restando FRACASSADOS os itens 03, 05 e 15, Adjudicado em 31/10/2013 às 17:00 horas e homologado em 01/11/2013 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130697

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130697, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras as **EMPRESAS**: Central Distribuidora de Medicamentos Ltda no Item: 01 com o valor unitário de R\$1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos) e a quantidade de (21.000); Call Med Comércio de Medicamentos e Representação Ltda no item 03 com o valor unitário de R\$0,21 (Vinte e Um Centavos)

e a quantidade de (15.260); Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda no item 04 com o valor unitário de R\$2,46 (Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) e a quantidade de (280). O item 02 foi fracassado. O Processo Licitatório foi homologado em 29/10/2013 às 17h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130746

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130746, cujo objeto é a aquisição de material de consumo hospitalar (Kit dialisador de alto fluxo), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora a empresa: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA** no item: 01 com o valor de R\$2.112.000,00 (Dois Milhões Cento e Doze Mil Reais), adjudicado em 30/10/2013 às 12h02min e homologado em 30/10/2013 às 16h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130027

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DO PICI, EM FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130027 – CAGECE que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** e **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120004, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E COMISSIONAMENTO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO PRINCIPAL DAS ESTAÇÕES BENFICA, SÃO BENEDITO E JOSÉ DE ALENCAR, DOS TÚNEIS COMPREENDIDOS ENTRE ELAS E DOS TÚNEIS A MONTANTE DE BENFICA, ENTRE JOSÉ DE ALENCAR E XICO DA SILVA E A JUSANTE DE XICO DA SILVA a SER IMPLANTADO NA LINHA Sul da Região Metropolitana de Fortaleza, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/01/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20120006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20120006, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, POR LOTE, PARA OFICINAS DE manutenção, A SEREM IMPLANTADOS NA linha sul da REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 27/01/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130002, originária da SESA, que tem por objeto a Contratação de Instituição Acreditadora Certificada para a Realização de Cursos de Formação de Avaliadores e Multiplicadores Internos da Qualidade e realização de Visitas Diagnósticas e Certificadoras para a Metodologia ONA, prorrogação e revalidação das proposta por mais 60 (sessenta) dias, até 26/01/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade da mesma acontecerá no próximo dia 27/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviado à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130004, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 156, NOS TRECHOS: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO: ENTR. BR 222 (CATUANA) – ENTR. CE 085, COM EXTENSÃO DE 10,50km; LOTE II – RESTAURAÇÃO: ENTR. CE 085 (TAÍBA), COM EXTENSÃO DE 15,50km, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 28/01/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 29/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 29/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130008, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTES, NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM (CANAFÍSTULA E BELÉM) – CE, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 27/01/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 28/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130010

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130010, originária da CAGECE, que tem por objeto a ELABORAÇÃO, POR DEMANDA, DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES PERTENCENTES ÀS SEGUINTE UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE: UNMTN, UNMTL, UNMTS, UNMTO, UNBME, UNBCL, UNBAC E UNBBJ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 29/01/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 30/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEPLAG

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N°20130002- SEPLAG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENSINO, EXTENSÃO E LOGÍSTICA, COM CAPACIDADE DE VIABILIZAR A INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA – PIPA, NESTE ANO DE 2013, COMPOSTO DAS AÇÕES: CICLO DE PALESTRAS (DUAS); DOIS SEMINÁRIOS; UMA AULA INAUGURAL; QUATRO TURMAS DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA COM ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SÓCIOPRODUTIVOS; COMPILAÇÃO/IMPRESSÃO DOS PROJETOS E PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE REGISTROS/RETROSPECTIVA DO PIPA. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica a empresa MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE LOPES ME (ESPAÇO FONTE VIVA), participante da Tomada de Preços em epígrafe, que deverá manifestar-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta de preços, por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a expiração do seu prazo de validade no próximo dia 02/12/2013. Referido documento deverá ser entregue até esta data junto a CEL 03, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de

Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA N°104/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO PEIXOTO FELICIANO**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula n°1634451-6, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília -DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2013, a fim de participar do XIV Seminário Internacional de Ética na Gestão, Ética, Democracia, Justiça e Mobilização Social, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.848,66 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65
CONTRATADA: **JC DA SILVA NASCIMENTO** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.323/0001-64. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos ou de linha de montagem, com serviço de reboque 24h dentro do perímetro de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, para o veículo de marca Peugeot, modelo Boxer**, de propriedade da CGE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. O Acompanhamento e fiscalização deste contrato serão levados a efeito por servidor designado expressamente pela CGE, Sr. Eduardo de Souza Teixeira Pinto, matrícula 1697421-8, Orientador da Célula de Apoio Logístico - CELOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE n°20130008 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (dez) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 quinze mil reais pagos em moeda nacional corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.28123.01.33903000.00.0.20 41100001.04.122.500.28123.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTRATANTE e Jorge Carlos da Silva Nascimento - CONTRATADO.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65
CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a aquisição através de Ata Corporativa do Estado n°009/2013/SEPLAG, material de consumo (Água Mineral - 1.000 (hum mil) Garrafão 20 Litros), para o período de 01 (hum) ano, observando as condições e especificações da ata em anexo. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Eduardo de Souza Teixeira Pinto, Orientador da Célula de Apoio Logístico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços n°09/2012 SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico n°20130010 SEPLAG, conforme Processo n°13000797-8, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; que fazem parte integrante de presente instrumento, independente da transcrição. II. Nos preceitos de direito público; e III. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2013 até 10/11/2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.830,00 três mil oitocentos e trinta reais pagos em moeda nacional corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 41100001.04.122.500.28123.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e Ricardo Alexandre Silva - RR Distribuidora de bebidas Ltda - ME.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2011

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°20/2011 DE 20/12/2011, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E O LAR ANTONIO DE PÁDUA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS I E II, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°2011/0001; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº598 - Meireles - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: rua Fernando Faria de Melo, nº752 - Vila Manoel Sátiro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para o acréscimo contratual deve estrita observância aos preceitos legais dos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Processo nº6919090/2013; nas Convenções Coletivas de Trabalhos de 2.013; no art.5º do Decreto Federal nº2.271/97, quanto ao interregno de 12 meses para a promoção de repactuações dos contratos de natureza contínua, bem como Parecer JT-02, de 26/02/2009 da AGU, com o aprova da Presidência da República, no que couber, notadamente, o instituto da preclusão lógica; Acórdão 1563/2004 - TCU; Parecer nº696/2008 da Procuradoria do Estado - PGE, ficando a cargo da ADECE, aplicação dos dispositivos legais.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, que com a repactuação e a data base da categoria passou a partir de 1º de julho de 2013, de R\$82.548,75 mensal para R\$90.551,66 e o valor global para 12 (doze) meses, passou para R\$1.086.619,92, conforme planilha de composição de custos, anexa, nos termos acertados na Convenção Coletiva de Trabalho de 2013, da

categoria de Motorista e conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa ao processo e de acordo com o disposto na Cláusula 4.2 do contrato 20/2011; IX - VALOR GLOBAL: 1.086.619,92 (um milhão, oitenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal é R\$90.551,66; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo do contrato nº20/2011, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31/12/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino - Gerente Administrativo Financeiro, respondendo - ADECE e Anália Bueno de Melo - Presidente do LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº297/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º e art.º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2013, 03 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silner Dantas de Araújo	Ag. de Administração	000010-1-5	10,55	20	211,00
Maria Vanda Costa Lopes	Ag. de Administração	000015-1-1	10,55	20	211,00
Maria Anacirema Leitão Chaves	Ass. de Administração	000025-1-8	10,55	20	211,00
José Araújo Lacerda	Ass. de Administração	00032-1-2	10,55	20	211,00
Maria Luzia Cavalcante Lima	Ass. de Administração	000034-1-7	10,55	20	211,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	10,55	20	211,00
Adail dos Santos Garcez	Ag. de Administração	000052-1-5	10,55	20	211,00
Maria Marlene da Silva	Ass. de Administração	000059-1-6	10,55	20	211,00
Antônio Alves de Araújo	Ass. de Administração	000063-1-9	10,55	20	211,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	10,55	20	211,00
Edilene Silva de Queiroz	Ass. de Administração	000067-1-8	10,55	20	211,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	10,55	20	211,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	10,55	20	211,00
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. de Administração	000080-1-X	10,55	20	211,00
Maria Osilene Lopes	Ass. de Administração	000098-1-4	10,55	20	211,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. de Administração	000122-1-1	10,55	20	211,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. de Administração	000127-1-8	10,55	20	211,00
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	10,55	20	211,00
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Ass. de Administração	000138-1-1	10,55	20	211,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000146-1-3	10,55	20	211,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Ag. de Administração	000146-1-3	10,55	20	211,00
Francisco de Assis Paiva	Ag. de Administração	000160-1-2	10,55	20	211,00
Rosa de Lisieux de Carvalho Ferreira Urano	Ag. de Administração	000168-1-0	10,55	20	211,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Ag. de Administração	000219-1-1	10,55	20	211,00
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	10,55	20	211,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	10,55	20	211,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	10,55	20	211,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	10,55	20	211,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,55	20	211,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	10,55	20	211,00
João Josa de Melo Neto	Técnico em Contabilidade	000275-1-0	10,55	20	211,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	10,55	20	211,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	10,55	20	211,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	10,55	20	211,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	10,55	20	211,00
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	10,55	20	211,00
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	10,55	20	211,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	10,55	20	211,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	10,55	20	211,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,55	20	211,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	10,55	20	211,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	10,55	20	211,00
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	10,55	20	211,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-X	10,55	20	211,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,55	20	211,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,55	20	211,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,55	20	211,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,55	20	211,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,55	20	211,00
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,55	20	211,00
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	10,55	20	211,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,55	20	211,00
Augusta Maria Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	10,55	20	211,00
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,55	20	211,00
Petrônio silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	10,55	20	211,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	10,55	20	211,00
Gisela Maria Avelino Correia	Gestor Ambiental	000556-1-1	10,55	20	211,00
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,55	20	211,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,55	20	211,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,55	20	211,00
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,55	20	211,00
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,55	20	211,00
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	10,55	20	211,00
Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	10,55	20	211,00
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,55	20	211,00
Gustavo Antônio Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	10,55	20	211,00
Galba Lobo Tercio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	10,55	20	211,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	10,55	20	211,00
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,55	20	211,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	10,55	20	211,00
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,55	20	211,00
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,55	20	211,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	10,55	20	211,00
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	10,55	20	211,00
Francisco Antônio de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,55	20	211,00
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	10,55	20	211,00
Elpídia Andréia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,55	20	211,00
Abrão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,55	20	211,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,55	20	211,00
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	10,55	20	211,00
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,55	20	211,00
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	10,55	20	211,00
Rodrigues Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,55	20	211,00
Maria Rovenia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	10,55	20	211,00
Débora Rocha de Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,55	20	211,00
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	10,55	20	211,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	10,55	20	211,00
Mayco Ângelo Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,55	20	211,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,55	20	211,00
Thiago Russell Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	10,55	20	211,00
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,55	20	211,00
Ailton Mota Bastos	Gestor Ambiental	000606-1-5	10,55	20	211,00
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-X	10,55	20	211,00
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,55	20	211,00
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,55	20	211,00
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	10,55	20	211,00
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,55	20	211,00
Rosana Avila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	10,55	20	211,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,55	20	211,00
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,55	20	211,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,55	20	211,00
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,55	20	211,00
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,55	20	211,00
Camila Paula César Maia	Fiscal Ambiental	000641-1-4	10,55	20	211,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,55	20	211,00
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,55	20	211,00
Julieta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,55	20	211,00
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,55	20	211,00
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,55	20	211,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,55	20	211,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,55	20	211,00
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,55	20	211,00
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	10,55	20	211,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	10,55	20	211,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,55	20	211,00
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	000665-1-6	10,55	20	211,00
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	10,55	20	211,00
Luciana Lopes Fereira de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	10,55	20	211,00
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	10,55	20	211,00
Antônio Hermínio Alves Brasil	Assessor Técnico	000671-1-3	10,55	20	211,00
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	000672-1-0	10,55	20	211,00
David Aguiar Araújo	Procurador Jurídico	000673-1-8	10,55	20	211,00
Ana Carolina Leite Cordeiro	Gerente	000674-1-5	10,55	20	211,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	10,55	20	211,00
Elva Carmo Gomes de Andrade	Assessor Especial	000676-1-X	10,55	20	211,00
Lia Raquel Silva Lopes	Supervisor de Núcleo	000678-1-4	10,55	20	211,00
Rosane Morais Falção Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	10,55	20	211,00
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	10,55	20	211,00
Lorena Silva Vasconcelos	Procurador Autárquico	000682-1-7	10,55	20	211,00
Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	Gestor Ambiental	000683-1-4	10,55	20	211,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Natália Pinheiro Xavier	Gestor Ambiental	000684-1-1	10,55	20	211,00
Eliê Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	10,55	20	211,00
Adirson Freitas dos Reis Junior	Articulador	000687-1-3	10,55	20	211,00
Leonardo Alves Ferreira	Articulador	000688-1-0	10,55	20	211,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	000689-1-8	10,55	20	211,00
Rafael Grobério Souto Dias	Articulador	000690-1-9	10,55	20	211,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	000691-1-6	10,55	20	211,00
André Saboia Silva	Articulador	000692-1-3	10,55	20	211,00
Daniela Rocha Gody	Articulador	000694-1-8	10,55	20	211,00
Emiliano Luiz de Oliveira Neto	Articulador	000695-1-5	10,55	20	211,00
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	000696-1-2	10,55	20	211,00
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	000697-1-X	10,55	20	211,00
Inês Sampaio Furtado	Articulador	000698-1-7	10,55	20	211,00
Pablo Rodrigues Façanha	Articulador	000699-1-4	10,55	20	211,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	000700-1-7	10,55	20	211,00
Conceição de Maria Varela Fontenele	Articulador	000701-1-4	10,55	20	211,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	000702-1-1	10,55	20	211,00
Vanderlange de Sousa Gomes	Gerente	000703-1-9	10,55	20	211,00
Lídia Torquato da Silva	Articulador	000704-1-6	10,55	20	211,00
Lívia Pessoa Toscano	Supervisor de Núcleo	000705-1-3	10,55	20	211,00
Giorgi Augustus Nogueira Peixes Sales	Procurador Autárquico	000706-1-0	10,55	20	211,00
George Alves Nunes	Gestor Ambiental	300000-1-3	10,55	20	211,00

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Tiago Bessa Aragão, matrícula nº000593-1-5, Valéria Campos de Almeida, matrícula nº000531-1-2, Daisy do Carmo Sousa, matrícula nº000577-1-1, Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula nº000649-1-2, Maria Rovenia Bezerra Maia, matrícula nº000591-1-0, Jorge Adriano Mendonça Simões Filho, matrícula nº000608-1-X, Conceição de Maria Varela Fontenele, matrícula nº000701-1-4 e Vanderlange de Sousa Gomes, matrícula nº000703-1-9 para sob a Coordenação do primeiro, **comparam a Comissão** para acompanhar, dentre outras ações, a plena execução do Projeto Mitigação do aquífero no bairro Centro de Fortaleza em decorrência da poluição ambiental causada por produtos derivados do petróleo (BTEX). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** Fernanda Boto Muniz, matrícula nº000574-1-X, Iole Santiago de Oliveira, matrícula nº000562-1-9, Marcia Neves Veras, matrícula nº000595-1-X, Roberta Ferreira Lopes, matrícula nº000550-1-8, Marina Santos da Silva Lopes, matrícula nº000644-1-6, Suzana Régia Moreira Matos, matrícula nº000547-1-2 e Luiz José de Almeida Correia, matrícula nº000533-1-7, para sob Coordenação do primeiro **compor o Grupo de Trabalho** para a realização de diagnóstico da situação dos empreendimentos de Carcinicultura no Estado do Ceará, com vistas a elaboração de proposta de Resolução específica ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º1º e art.º2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de

Gestor Ambiental, matrícula nº300003-1-5, referente a 6 dias úteis do mês de Outubro/2013, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº315/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º1º e art.º2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº300003-1-5, referente a 20 dias úteis do mês de Novembro/2013, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 211,00 (duzentos e onze reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º1º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2013, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700088-1-5	Heiane Diogo Ursulino	R\$46,20	dezembro/2013
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$23,10	dezembro/2013
700094-1-2	Lívia Alves Dias Ribeiro	R\$46,20	dezembro/2013
700100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	R\$46,20	dezembro/2013

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°540/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação N°13/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2013, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS, relacionados no Anexo Único desta portaria, aprovados e classificados, conforme Edital N°10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013, no Concurso Público para o provimento do(s) cargo(s) Analista de Desenvolvimento Organizacional, regido pelo Edital de Abertura N°01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2012, homologado através do Edital N°12/2013, em decorrência do(s) pedido(s) formulado(s), constante no(s) VIPROC relacionado(s) no anexo único desta portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°540/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº VIPROC	NOME DO CANDIDATO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
7194528/2013	ERNANI LIMA FERNANDES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º
7425074/2013	ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA EMÍDIO	ADMINISTRAÇÃO	1º

*** *** ***

PORATARIA N°548/2013 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08

de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°548/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DAVID PAULO DAMASCENO DA SILVA	19,80	DEZEMBRO/2013
02	DOUGLAS DE SOUSA GUALBERTO	19,80	DEZEMBRO/2013
03	LARA BEATRIZ MATIAS E SILVA	19,80	DEZEMBRO/2013
04	LUANA ALEXANDRE DE SOUSA	19,80	DEZEMBRO/2013
05	LUIS HENRIQUE RIBEIRO NOBRE	19,80	DEZEMBRO/2013
06	RIVELINO ALVES HOLANDA	19,80	DEZEMBRO/2013
07	THEOGENES CALLOU LIMA	19,80	DEZEMBRO/2013
08	JHEYSSIANE GOMES DA SILVA	19,80	DEZEMBRO/2013
09	NATALIA PEREIRA DE SOUSA	19,80	DEZEMBRO/2013

*** *** ***

PORATARIA N°549/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°549/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	169949.1-X	10,55	18	189,90
SÂMIA KARININY OLIVEIRA MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	169950.1-0	10,55	18	189,90
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	169951.1-8	10,55	18	189,90
JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	169952.1-5	10,55	18	189,90
FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	169953.1-2	10,55	18	189,90
BESSA FLORÊNCIO					
RAVENNA MANDÚ ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	169954.1-X	10,55	18	189,90
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	169955.1-7	10,55	18	189,90
PATRÍCIA MARINHO ROCHA	ARTICULADOR	169957.1-1	10,55	18	189,90
MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169958.1-9	10,55	18	189,90
RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169959.1-6	10,55	18	189,90
JORGIANA ALEXANDRE DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169972.1-8	10,55	18	189,90
VERLENE MARIA GOMES TEIXEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169960.1-7	10,55	18	189,90
MAYARA SILVA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169967.1-8	10,55	18	189,90

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; **III - ENDEREÇO:** Avenida General Albuquerque Lima, s/n,-Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBA, Fortaleza – Ce; **IV - CONTRATADA:** A EMPRESA **SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;** **V - ENDEREÇO:** Rua dos Compadres, nº501, Bairro Mangabeira, CEP. 61.760-000, Município de Eusébio-CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº6557694/2013 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores; **VII- FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIII - OBJETO:** DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 21 de novembro de 2013 para o dia 21 de maio de 2014; **IX - VALOR GLOBAL:** Permanece inalterado; **X - DA VIGÊNCIA:** Até 21 de maio de 2014; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; **XII - DATA:** 13 de novembro de

2013; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, SANEBRÁS PROJETOS, CONST. E CONS. LTDA.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°003/2011

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES, O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE E A **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**. **OBJETO:** DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 09 de dezembro de 2013 para o dia 09 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo N°7123744/2013. **VIGÊNCIA:** Até 09 de dezembro de 2014. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETARIA DAS CIDADES, Francisco Quintino

Vieira Neto, SUPERINTENDENTE DO DAE e Francisco Adail de Carvalho Fontenele, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.
Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°016/CIDADES/2013

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº5428564/2013, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013 (Lei Estadual nº15.203 de 19/07/2012 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº15.262 de 28/12/12 e na Lei Estadual nº15.340 de 23/04/2013), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como à Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações normatizadas pela Lei nº122, de 12 de agosto de 2013. OBJETO: A obra de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e pedra tosca sem rejuntamento de ruas dos Bairros Meireles, Luís Antônio de Sousa, Rabeca, José Ósimo, Teresópolis, São Gerardo, situados nos distritos de Jardim, Massapé e Missão, no Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.822.775,87 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$122.775,87 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.04.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO CIDADES e Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE RDC PRESENCIAL N°20130009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130009, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO COCÓ 1ª ETAPA, EM FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame restou FRACASSADO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N°20130011/ CAGECE/CCC

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final da Concorrência Pública Internacional nº20130011/Cagece/CCC, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA SELEÇÃO DE POTENCIAIS PARCEIROS PRIVADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA INDUSTRIAL, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE ESGOTO INDUSTRIAL E DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS, BEM COMO TRATAMENTOS COMPLEMENTARES E NEGÓCIOS CONEXOS PARA AS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP). Referido certame

teve como empresa vencedora o CONSÓRCIO VEOLIA - PB (VVS BRASIL LTDA e PB CONSTRUÇÕES LTDA), restando atribuída à Cagece a participação de 15% no Capital Social da SPE. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°201/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº201/2011-Projucagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - CINV; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001957/2012-22-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$79.793,63 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$957.523,58 (novecentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°201/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº201/2011-Projucagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0542.000032/2013-94-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$87.270,02 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.047.240,18 (hum milhão, quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 136/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. OBJETO: Serviço de Armazenamento, Dosagem Via Cloroduto na ETA Gavião, Envasamento, Manutenção e Teste para Certificação dos Cilindros Utilizados no Interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130001 - Processo nº0226.000333/2012-74-Cagece - Contrato nº136/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.860.999,96 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinetto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Maria das Graças Q. de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 137/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de Expansão no Sistema de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Leste – UNMTL, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20130017/CAGECE/CCC - Processo nº0187.000079/2013-35-Cagece - Contrato nº137/2013- Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.577.224,67 (nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 7 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**PREGÃO PRESENCIAL 20130010
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20130010, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXISTENTE E FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO E PEÇAS EM AÇO ASTM 36, CONFORME AWWA C-200,DN 1200mm PARA INJETAMENTO DO MACROSSISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como empresa **vencedora** a empresa **JJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, LOTE I e II com valor Global de R\$12.692.425,64 (Doze milhões,seiscientos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**PREGÃO PRESENCIAL 20130022
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20130022, cujo objeto é o SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ÁREA DA ETE - BOA VISTA (CASTELÃO), COM EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICIPIO DE FORTALEZA. Referido certame teve como empresa **vencedora** a empresa **BT SERVIÇOS LTDA**, com valor total Global de R\$149.325,55 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte cinco reais e cinquenta e cinco centavos.). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**RDC PRESENCIAL N°20130001
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do **Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130001**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO COCÓ – 1ª ETAPA - EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame restou **DESERTO**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PRTARIA N°285/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº000585.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2013, a fim de participar de reuniões na Agência Nacional de Águas para acompanhamento do Projeto “Avaliação dos impactos das mudanças do clima sobre a hidrologia de duas bacias do Semiárido Nordestino e suas possíveis implicações sobre o processo de alocação de água”, no âmbito do Termo de Cooperação 003/ANA/UFC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.237,22 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.420,02 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRTARIA N°286/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125914-1-1, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Igatu -CE, no período de 12 a 14 de novembro de 2013, a fim de realizar levantamento mobiliário das Universidades UVA e URCA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,96 (oitenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRTARIA N°287/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDVAR ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125935-1-1, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Igatu - CE, no período de 12 a 14 de novembro de 2013, a fim de realizar levantamento mobiliário das Universidades UVA e URCA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,96 (oitenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRTARIA N°288/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº108037-1-3, deste Secretaria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de novembro de 2013, a fim de participar da reunião Técnica Reestruturação da Rede CERTIFIC e oferta pela Bolsa-Formação PRONATEC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta) por cento do valor da diária, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.092,48 (hum mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.152,28 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º, art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORATARIA N°265/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico matrícula nº163412-1-5, lotado neste Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORATARIA N°175/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e

PORATARIA N°177/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°177/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X

seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de DEZEMBRO/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°175/2013, EM
04 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	Nome	Mês/Ano	Total
1	NATHÁLIA FURTADO GURGEL	39,60	39,60
2	RONEY MÁRIO DE SALES RIBEIRO	39,60	39,60
3	CLEA MARIA PEREIRA PEIXOTO	39,60	39,60
4	MAYRA SILVA DE ALMEIDA	39,60	39,60
5	ANA RUTE DE OLIVEIRA BANDEIRA	39,60	39,60
6	ANTONIO CARLOS DA SILVA FÉLIX	39,60	39,60
7	MARIA FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	146,70	146,70
8.	MÁRCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	39,60	39,60
9	CARLOS LEANDERSON VERAS DA SILVA	39,60	39,60
10	MARIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	39,60	39,60
11	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	39,60	39,60
12	JONATAS FARIAS MAIA	39,60	39,60
13	PAULO LUIZ PEREIRA SOUSA	39,60	39,60
14	JOSÉ STÉNIO NOGUEIRA AGUIAR	39,60	39,60
15	LARISSA SOUSA PEREIRA	39,60	39,60

*** *** ***

PORATARIA N°176/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** a **ESTAGIÁRIA**, relacionada no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de Setembro a Outubro/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°176/2013, DE
31 DE OUTUBRO DE 2013

MÊS/ANO Nº	NOME	Setembro/2013	Outubro/2013	TOTAL
01	Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	46,20	46,20	92,40
02	Jonatas Farias Maia	46,20	46,20	92,40

*** *** ***

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DEANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº244/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a viajar às cidades de Paracuru, Amontada e Marco-Ce, no dia 31 de outubro de 2013, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CESAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000432.1.4, desta Fundação, a viajar à cidade de Alto Santo-Ce, no dia 08 de novembro de 2013, a fim de participar da 38ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCENE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°252/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1072. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°253/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO N°177/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e APAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE, CNPJ n°03.864.654/0001-51. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “VI FESTIVAL UFC DE CULTURA – MULTICULTURALISMO E RAIZ” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2013. VALOR: Global de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do CONVENENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Luiz Emanuel Pereira Monteiro-CONVENENTE.

Carla Maria Marques Leal
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°146/2012
O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005, considerando

o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Convênio n°146/2012**, tendo como data final da vigência o dia 30 de setembro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO N°191/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, a seguir denominada simplesmente CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto.301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO JUAZEIRO, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.908.496/0001-69, com sede na Fazenda Juazeiro, S/N, Distrito Ematuba, Independência/CE, CEP: 63.640-000, neste ato representada pela seu Presidente, Sr. CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº249.412.848-01 e portador da Cédula de Identidade nº2419631-92 SSP-CE, residente e domiciliado no Assentamento Novo Juazeiro, S/N, Distrito de Ematuba, Independência/CE, CEP: 63.640-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO JUAZEIRO, no município de Independência, com vistas à execução do Projeto de Estruturação Produtiva do Projeto Biodiesel do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, Lei nº15.341 de 23 de abril de 2013 publicada em 25 de abril de 2013, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº7130244/2013 e Parecer jurídico nº1736/2013.

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) provenientes da SDAe R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) da CONVENENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19779.04.33504100.10.0.40 (3187) e 21100021.20.601.028.19779.04.44504200.10.0.40 (3189) e Projeto Finalístico nº210002.20.09. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO Presidente da Associação Comunitária Novo Juazeiro CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 033/2013

PROCESSO N°7250070/2013. OBJETO: **Contratação de Fornecedoras Laticinistas para captação, pasteurização envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo “c” (bovino e/ou caprino) para o Programa Leite Fome Zero**, em decorrência do Edital de Credenciamento N°035/2013. JUSTIFICATIVA: O Programa Leite Fome Zero tem como objetivo o apoio ao

desenvolvimento das ações de continuidade do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição com prioridade para crianças de 02 (dois) a 07 (sete) anos de idade, gestantes, nutrizes, idosos e outros que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional através da distribuição de leite gratuita, de forma direta ou através de rede socioassistencial, equipamentos públicos de alimentação e nutrição, unidades de rede pública, filantrópica e de ensino, conforme Resolução nº61, de 23 de outubro de 2013, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. VALOR: R\$101.009.592,41 ((cento e um milhões e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.1.40, 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.1.40, 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.1.40, 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40, 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40, 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.82.1.40, 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.1.40, 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40, 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40 PF: 210005.2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para do Edital de Credenciamento Nº035/2013 do PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013 para a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.28543.01.339139.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 01 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA - Superintendente do IDACE e FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES - PRESIDENTE DA ETICE.

Enoque Macedo Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2013

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825- CENTRO- FORTALEZA-CE e A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO. OBJETO: PRESTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA E TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 01 DE JANEIRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE DA EMATERCE E RAIMUNDO DUCLIEUX DE FREITAS.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2013

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825, CENTRO -FORTALEZA-CE e A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA E TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 01 DE JANEIRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE DA EMATERCE E ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2013

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825- CENTRO- FORTALEZA -CE e A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ. OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE DA EMATERCE E RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA- PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.; V - ENDEREÇO: AVENIDA HERÁCLITO GRAÇA Nº406 - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº14/2008, BEM COMO NO ART.37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 57, §4º, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL.; IX - VALOR GLOBAL: R\$152.661,04 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS); X - DA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE, EM DESPACHOS DATADOS DE 30/09/2013.; XII - DATA: 1º DE OUTUBRO DE 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA-CONTRATADA..

Elezeé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°1190/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1190/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Fábio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	24/09/2013	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%
Fábio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	25/09/2013	Sobral/Coreaú/Sobral	0,5	64,83	0%
Fábio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	26/09/2013	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%
Fábio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	30/09 a 04/10/2013	Sobral/Morada Nova/Sobral	4,5	64,83	0%
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	26/09/2013	Tianguá/Vicosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	01/10/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	02/10/2013	Tianguá/Vicosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	01/10/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	04/10/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	01 a 02/10/2013	São Benedito/Cratá/Guaraciaba do Norte/São Benedito	1,5	64,83	0%
								97,25

*** *** ***

PORTARIA N°1191/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199807-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de Sobral/Morada Nova/Limoeiro do Norte/Sobral, no período de 09 a 13/09/2013, a fim de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha Grandis, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1192/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1192/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	17/09/2013	Baturité/Pacoti/Palmácia/Baturité	0,5	61,33	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	17/09/2013	Baturité/Pacoti/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA N°1193/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de Tauá/Arneiroz/Aiuaba/Tauá, no período de 01 a 02/10/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº1194/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigtatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	10/09/2013	São Benedito/Tianguá/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	17 a 19/09/2013	São Benedito/Ubajara/Viçosa do Ceará/São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	24 a 27/09/2013	São Benedito/Sobral/Forquilha/Coreaú/São Benedito	3,5	64,83	Sobral (1,0D) 20%	239,87
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	02/10/2013	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTEIRA Nº1195/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1195/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	26 a 27/09/2013	Brejo Santo/Abaiara/Missão Velha/Barbalha/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	26 a 27/09/2013	Brejo Santo/Abaiara/Missão Velha/Barbalha/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTEIRA Nº1196/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	11/09/2013	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	24 a 27/09/2013	Quixadá/Baturité/Quixadá	3,5	64,83	0%	226,91

*** *** ***

PORTEIRA Nº1197/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1197/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	19 a 20/09/2013	Brejo Santo/Barbalha/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	19 a 20/09/2013	Mauriti/Barbalha/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	19 a 20/09/2013	Iguatu/Cariús/Iguatu	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTEARIA N°1198/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1198/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Paula Andréia Bezerra Insaurrealde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	17/09/2013	Maranguape/Paraiaba/Maranguape	0,5	64,83	0%
Paula Andréia Bezerra Insaurrealde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	20/09/2013	Maranguape/Paraiaba/Maranguape	0,5	64,83	0%
Neiliana Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	20/09/2013	Caucaia/Paraiaba/Caucaia	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTEARIA N°1199/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1199/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	19/09/2013	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	61,33	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	19/09/2013	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTEARIA N°1213/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1213/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Fábio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	04 a 05/09/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	1,5	64,83	0%
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	18/09/2013	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	0%
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	03 a 04/10/2013	São Benedito/Tianguá/São Benedito	1,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTEARIA N°1214/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Pedra Branca/Tauá, no dia 03/10/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°1215/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1215/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	24/09/2013	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	0%
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	25/09/2013	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	61,33	0%
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	26/09/2013	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	03/10/2013	Baturité/Guaramiranga/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	24/09/2013	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	25/09/2013	Baturité/Redenção/Acarape/Baturité	0,5	64,83	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	26/09/2013	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	03/10/2013	Baturité/Guaramiranga/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA Nº1216/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1216/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	23/09/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	26/09/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Quixeré/Morada Nova	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	26/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	27/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	30/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	09/10/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	09/10/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	23/09/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	61,33	0%
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	26/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA Nº1217/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	30/08/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	30/09 a 04/10/2013	Aracati/Crato/Aracati	4,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	23 a 24/09/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	1,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	27/09/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	03/10/2013	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	04/10/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	01/10/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	08/10/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	01/10/2013	Russas/Jaguarana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	01 a 04/10/2013	Limoeiro do Norte/Crato/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	0%
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	01/10/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA N°1218/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de Baturité/Guaramiranga/Baturité, no dia 27/09/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1219/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1219/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	24/09/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	04/10/2013	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	24/09/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	04/10/2013	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	01 a 02/10/2013	Pacajus/Ocara/Pacajus	1,5	64,83	0%
								97,25

*** *** ***

PORTARIA N°1220/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº199838-1-1, desta Agência, a viajar às cidades de Jaguariaba/Jaguaribe/Jaguariaba, no dia 18/09/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1221/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1221/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Lidiâne Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	16/09/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%
Lidiâne Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	17/09/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%
Lidiâne Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	18/09/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará	0,5	64,83	0%
Lidiâne Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	19/09/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	17/09/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%
Fábricio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	17 a 19/09/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	2,5	64,83	0%
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	01 a 02/10/2013	São Benedito/Crotá/Ceará/Guaraciaba do Norte/São Benedito	1,5	64,83	0%
								97,25

*** *** ***

PORTARIA N°1222/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	24 a 25/09/2013	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	24 a 25/09/2013	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1223/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	25/09/2013	Morada Nova/Quixadá/ Morada Nova	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	01/10/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº1224/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1224/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	17 a 18/09/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	24 a 26/09/2013	Iguatu/Icó/Iguatu	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	25/09/2013	Icó/Ipaumirim/Icó	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº1225/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	18/09/2013	Jaguaribara/Jaguaribe/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marcos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	25/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	25/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	09/10/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	10/10/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1226/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Parambu/Tauá, no dia 04/10/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º

e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1227/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1227/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	18/09/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	02/10/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%

*** *** ***

PORTARIA N°1228/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1228/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	18/09/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	02/10/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA N°1229/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Mosca das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha Grandis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1229/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	16/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	17/09/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	23/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	24/09/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	17/09/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	23/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	24/09/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	30/09/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	17/09/2013	Russas/Jaguarana/Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	19/09/2013	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	02/10/2013	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	61,33	0%
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	04/10/2013	Aracati/Foram/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	19/09/2013	Aracati/Beberibe/Foram/Aracati	0,5	64,83	0%

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	20/09/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	23 a 27/09/2013	Aracati/Tianguá/Aracati	4,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	25/09/2013	Aracati/Russas/Aracati	0,5	64,83	0%
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	26/09/2013	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%
								32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1230/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	10 a 12/09/2013	Icó/Jaguaribara/Icó	2,5	64,83	0%
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	02/10/2013	Icó/Iguatu/Icó	0,5	64,83	5%
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	01 a 02/10/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	1,5	64,83	0%
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10/10/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	19 a 20/09/2013	Brejo Santo/Barbalha/Brejo Santo	1,5	64,83	0%
								97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1231/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Sanidade Vegetal - MAPP PRAGAS DOS CITROS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	Fiscal Estadual Agropecuário	199870-1-9	IV	14 a 18/10/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	64,83	0%
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	14 a 18/10/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	77,10	0%
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	14 a 18/10/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	77,10	0%
José Tito Cameiro Silva	Assessor Técnico II	169354-1-7	III	14 a 16/10/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	77,10	0%
								346,95
								192,75

*** *** ***

PORTARIA Nº1232/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	07 a 09/10/2013	Tianguá/Varjota/Tianguá	2,5	64,83	0%
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	07 a 09/10/2013	São Benedito/Varjota/São Benedito	2,5	64,83	0%
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	07 a 09/10/2013	São Benedito/Varjota/São Benedito	2,5	64,83	0%
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	08 a 08/10/2013	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	0%
								32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1233/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo

3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	22/08/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	10/10/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	10/10/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1234/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169380-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de Mauriti/Barro/Mauriti, no período de 08 a 09/10/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1235/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de Tauá/Baturité/Fortaleza/Tauá, no período de 14 a 19/10/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1236/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1236/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	14 a 19/10/2013	São Benedito/Baturité/Fortaleza/São Benedito	5,5	64,83	0%	356,57
Fábricio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	14 a 19/10/2013	Sobral/Baturité/Fortaleza/Sobral	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTARIA Nº1237/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rildênio Renato Calvacante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	08 a 11/10/2013	Quixadá/Baturité/Quixadá	3,5	64,83	0%	226,91
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	14 a 19/10/2013	Boa Viagem/Baturité/ Fortaleza/Boa Viagem	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTARIA Nº1238/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1238/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	08 a 09/10/2013	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	14 a 19/10/2013	Brejo Santo/Baturité/ Fortaleza/Brejo Santo	5,5	64,83	0%	356,57
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	14 a 19/10/2013	Crato/Baturité/Fortaleza/Crato	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTARIA Nº1239/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	09/10/2013	Morada Nova/Ibucuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	10/10/2013	Morada Nova/Ibucuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº1265/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1265/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuario	169412-1-2	IV	02/10/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	09/10/2013	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1266/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1266/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	25/09/2013	Icó/Ipaumirim/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	08 a 09/10/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Diogénes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	08 a 09/10/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1267/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169409-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de Boa Viagem/Limoeiro do Norte/Boa Viagem, no período de 03 a 06/09/213, a fim de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1268/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá, no dia 26/09/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Bacteriano da Videira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Sousa Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1269/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199832-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de Icó/Iguatu/Icó, no dia 27/09/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Bacteriano da Videira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), com acréscimo de 5% (cinco por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1270/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

PAULO JORGE MATTOS CORRÊA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de Marco/Sobral/Marco, no dia 24/09/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), com acréscimo de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFAADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1271/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199809-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de Pacajus/Ocara/Pacajus, no dia 27/09/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1272/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199829-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Marco/Acaráu/Marco, no dia 03/10/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1274/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/

b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1274/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	01 a 03/10/2013	Brejo Santo/Missão Velha/ Porteiras/Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	03/10/2013	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1275/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSURRALDE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199825-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de Maranguape/Baturitê/Maranguape, no período de 14 a 18/10/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada a Sigmatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1276/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199839-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de Maranguape/Limoeiro do Norte/Maranguape, no período de 07 a 11/10/2013, a fim de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1277/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199809-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de Pacajus/Barreira/Pacajus, no período de 03 a 04/10/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1278/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de Tauá/Arneiroz/Tauá, no dia 07/10/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1279/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1279/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	01/10/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	04/10/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	04/10/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	09/10/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1280/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1280/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	09/10/2013	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	61,33	0%
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	14 a 16/10/2013	Aracati/Russas/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Aracati	2,5	61,33	0%
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	17/10/2013	Aracati/Itaiçaba/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	18/10/2013	Aracati/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%

*** *** ***

PORTARIA Nº1281/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1281/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	14 a 18/10/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	64,83	0%
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	14 a 18/10/2013	Pacajus/Baturité/Pacajus	4,5	64,83	0%
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	14 a 18/10/2013	Maranguape/Baturité/Maranguape	4,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTARIA Nº1282/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1282/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	14 a 19/10/2013	Marco/Baturité/Fortaleza/Marco	5,5	64,83	0%
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14 a 19/10/2013	Marco/Baturité/Fortaleza/Marco	5,5	64,83	0%
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	14 a 19/10/2013	Granja/Baturité/Fortaleza/Granja	5,5	61,33	0%

*** *** ***

PORTARIA Nº1284/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1284/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	IV	14 a 19/10/2013	São Benedito/Baturité/Fortaleza/São Benedito	5,5	61,33	0%
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	14 a 19/10/2013	Ipu/Baturité/Fortaleza/Ipu	5,5	64,83	0%

*** *** ***

PORTEIRA Nº1285/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1285/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	19 a 20/09/2013	Morada Nova/Maranguape/Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	14 a 19/10/2013	Morada Nova/Baturité/Fortaleza/Morada Nova	5,5	64,83	0%	356,57
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	14 a 19/10/2013	Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza/Limoeiro do Norte	5,5	64,83	0%	356,57
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	14 a 19/10/2013	Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza/Limoeiro do Norte	5,5	64,83	0%	356,57
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	14 a 19/10/2013	Jaguaribara/Baturité/Fortaleza/Jaguaribara	5,5	64,83	0%	356,57
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	199857-1-7	IV	14 a 19/10/2013	Russas/Baturité/Fortaleza/Russas	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTEIRA Nº1286/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1286/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuario	199832-1-8	IV	09/10/2013	Icó/Iguatu/Icó	0,5	64,83	5%	34,04
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	14 a 19/10/2013	Icó/Baturité/Fortaleza/Icó	5,5	64,83	0%	356,57
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	14 a 19/10/2013	Mauriti/Baturité/Fortaleza/Mauriti	5,5	64,83	0%	356,57
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	14 a 19/10/2013	Iguatu/Baturité/Fortaleza/Iguatu	5,5	64,83	0%	356,57
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	14 a 19/10/2013	Campos Sales/Baturité/Fortaleza/Campos Sales	5,5	61,33	0%	337,32
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	14 a 19/10/2013	Crato/Baturité/Fortaleza/Crato	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTEIRA Nº1287/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199819-1-6	IV	14 a 18/10/2013	Caucaia/Baturité/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	14 a 18/10/2013	Caucaia/Baturité/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	14 a 18/10/2013	Caucaia/Baturité/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74

*** *** ***

PORTEIRA Nº1288/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1288/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuario	169410-1-8	IV	08 a 09/10/2013	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	14 a 19/10/2013	Brejo Santo/Baturité/Fortaleza/ Brejo Santo	5,5	61,33	0%	337,32
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	14 a 19/10/2013	Acopiara/Baturité/Fortaleza/ Acopiara	5,5	61,33	0%	337,32
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	14 a 19/10/2013	Iguatu/Baturité/Fortaleza/Iguatu	5,5	61,33	0%	337,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	14 a 19/10/2013	Icó/Baturité/Fortaleza/Icó	5,5	61,33	0%	337,32
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	14 a 19/10/2013	Mauriti/Baturité/Fortaleza/Mauriti	5,5	61,33	0%	337,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1289/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigtatoka Negra, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	14 a 19/10/2013	Tianguá/Baturité/Fortaleza/ Tianguá	5,5	64,83	0%	356,57
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	14 a 19/10/2013	Tianguá/Baturité/Fortaleza/ Tianguá	5,5	64,83	0%	356,57

*** *** ***

PORTARIA Nº1290/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigtatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rildênio Renato Calvacante	Fiscal Estadual Agropecuario	169407-1-2	IV	30/09 a 03/10/2013	Quixadá/Tianguá/Quixadá	3,5	64,83	0%	226,91
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	14 a 19/10/2013	Quixadá/Baturité/Fortaleza/ Quixadá	5,5	61,33	0%	337,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1291/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigtatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	08/10/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	09 a 10/10/2013	Jaguaribara/Iracema/ Potiretama/Alto Santo/Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	14 a 19/10/2013	Jaguaribara/Baturité/Fortaleza/ Jaguaribara	5,5	61,33	0%	337,32
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	08/10/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	09 a 10/10/2013	Jaguaribara/Iracema/ Potiretama/Alto Santo/Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuario	199806-1-8	IV	09/10/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	14 a 19/10/2013	Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza/Limoeiro do Norte	5,5	64,83	0%	356,57

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	14 a 19/10/2013	Limoeiro do Norte/Baturité/ Fortaleza/Limoeiro do Norte	5,5	64,83	0%	356,57
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	14 a 19/10/2013	Aracati/Baturité/Fortaleza/Aracati	5,5	64,83	0%	356,57
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	14 a 19/10/2013	Aracati/Baturité/Fortaleza/Aracati	5,5	64,83	0%	356,57
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	14 a 19/10/2013	Morada Nova/Baturité/ Fortaleza/Morada Nova	5,5	61,33	0%	337,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1292/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	08/10/2013	Tianguá/Ubabara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	10/10/2013	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	10/10/2013	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1293/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1293/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	07/10/2013	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	07/10/2013	Limoeiro do Norte/ Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	08/10/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	10/10/2013	Aracati/Baberibe/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	11/10/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	08/10/2013	Russas/Jaguaruana/Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1294/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Viroses do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1294/2013 DE 27 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	03/10/2013	Marco/Acará/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	08/10/2013	Marco/Acará/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	09/10/2013	Marco/Acará/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	08/10/2013	Marco/Acará/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	09/10/2013	Marco/Acará/Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1444/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 nos termos do inciso I do art.123 da Lei nº9.809, de 18/12/1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais), para fazer face à Dotação classificada nas Notas de Empenho nº1669, 1670, 1765 e 1766/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1444/2013,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Cristiano Benedito da Silva	Agente Agropecuário	850,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Agropecuário	600,00
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico	500,00
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico	400,00

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS GOMES**, matrícula 474398-17, lotado(a) no(a) ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento,, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA SONIA SOUZA**, matrícula 474400-17, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo

Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA**, matrícula 474382-17, lotado(a) no(a) ARATUBA - EEM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA KASSIANA ALBUQUERQUE TABOSA**, matrícula 474413-15, lotado(a) no(a) COREAÚ - EEM FLORA DE QUEIROZ TELES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA MINETA OLIVEIRA**, matrícula 482530-16, lotado(a) no(a) VARJOTA - EEM WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: CANINDÉ - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LINDOMAR SILVA SOUSA	473919-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ALEXANDRE DO N ROCHA	473915-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: ITATIRA - EEM NAZARÉ GUERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	473917-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROZENI LIRA ALVES	481492-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CANINDÉ - EEFM FREI POLICARPO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES	474766-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: PARAMOTI - EEM TOMÉ GOMES SANTOS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FERREIRA COSTA	473916-1X	DIRETOR I	DNS-3

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: PARACURU - EEM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MILLY WARLEY ALBUQUERQUE RAMOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
GISLENE DOS SANTOS MUNIZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ITAPIPOCA - EEM CORONEL MURILO SERPA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SOCORRO MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ITAPIPOCA - EEM JOAQUIM MAGALHÃES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROMULO AMORIM	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
VALDENIR LINHARES CRUZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARLEIDE MOREIRA SOUSA DE CASTRO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1305832, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Pentecoste, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) PENTECOSTE - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA SONIA SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETÁRIA ESCOLAR, matrícula 2232, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro

07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOCELIO GUIMARAES DE PINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA SONIA SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETÁRIA ESCOLAR, matrícula 2232, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro

de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NAKEIDA CRISTINA DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PARAIPABA - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA IRIANE DE SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 36579, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CARIÚS - EEM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE**, ocupante do cargo/função/emprego de PROF. ENSINO FUND. II, matrícula 0105899, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) MIRÁIMA - EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA VANUSA ALVES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR (A), matrícula 07133, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Brejo Santo, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a)

CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 20, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **LINDOMAR SILVA SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFOSSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula 0055, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) CANINDÉ - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA**, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 0826006, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Aratuba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) ARATUBA - EEM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA LELIANA DE ARAUJO ALCANTARA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 7114, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, JOSE MAIRAN MOTA DE MATOS, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 1309544, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Amontada, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) TEJUÇUOCA - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, ALVERLUCE DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 0829536, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Paracuru, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) PARACURU - EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, JUVENIL GOMES AMORIM NETO, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 1142, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tauá, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) TAUÁ - EEM ANTONIA VIEIRA LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº31.221, de 03 de junho de 2013, RESOLVE NOMEAR ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA, ocupante do

cargo de Professora de Educação Básica, matrícula nº1635 na Prefeitura de Maranguape e cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº7853, na Prefeitura Municipal Maracanaú, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-03, para ter exercício no(a) EEFM Antônio Marques de Abreu, integrante da Estrutura Organizacional desta Secretaria, a partir 08 de julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES, ocupante do cargo/função/emprego de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula 0746-3 E 4411-9, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) CANINDÉ - EEM FREI POLICARPO (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM HERMINO BARROSO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 2723, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a)

CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR (A), matrícula 960, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tauá, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **SYLVANIA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 4749901, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) FORTALEZA - R6 - CEJA MILTON CUNHA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **IOLANDA MARIA MENDES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR (A), matrícula 0106380, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Redenção, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) REDENÇÃO - EEFM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR (A), matrícula 1309480 E 1302167, lotado(a) no órgão do(a) MUNICIPIO DE PARAMOTI - PREFEITURA MUNICIPAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) PARAMOTI - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **ERISMEA OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETARIO (A) ESCOLAR, matrícula 1309544, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Amontada, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) AMONTADA - EEFM DE AMONTADA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DE LOURDES MOURA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTIM - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE

NOMEAR, ANTONIA NUBIA BARBOSA GUERRA, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 8225, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Canindé, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CANINDÉ - EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ADEMILDO ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 2736, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Canindé, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CANINDÉ - EEM CAPELÃO FREI ORLANDO (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 0932, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARIA CHARLENE RODRIGUES**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETÁRIA ESCOLA, matrícula 23661, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal do Crato, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) CRATO - CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, CARLICILDA LIMA SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR TÉCNICA, matrícula 1300300, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Frecheirinha, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) FRECHEIRINHA - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, RENATO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1159, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Salitre, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) SALITRE - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO CUNHA DE SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 1122703, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapipoca, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA KASSIANA ALBUQUERQUE TABOSA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 2685 E 2177, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Coreaú, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) COREAÚ - EEM FLORA DE QUEIROZ TELES (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARIA MINETA OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 00465, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Varjota, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a)

VARJOTA - EEM WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR (A), matrícula 0156, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CHORÓ - EEFM EMANOEL (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ROZENI LIRA ALVES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR (A), matrícula 9488, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) SANTA QUITÉRIA - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, RAFAELE DE ARAUJO MENDES**, ocupante do cargo/função/emprego de MONITOR DE INFORMÁTICA, matrícula 0809594, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) IRAUÇUBA - EEM DE IRAUÇUBA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **JORGE LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1052 E 2313, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Marco, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA CANDIDA BASTOS DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 5, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARIA JOSIVALDA RODRIGUES**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 022437, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal do Crato, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) CRATO - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **IRANETE UCHOA BRANDAO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 16055, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) FORTALEZA - R2 - CAIC MARIA FELÍCIO LOPEZ (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA CARLA SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 052409-3/073049-1, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Bela Cruz, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) BELA CRUZ - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS ANTONIO PIRES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 4010477 E 4001966, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Bela Cruz, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR II, matrícula 0835351, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) BARBALHA - EEM ALMIRO DA CRUZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0992/2013-GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE, designar as **SERVIDORAS FRANCISCA IRIS ALENCAR SOUZA** - Assistente Técnico - Símbolo DAS-2, matrícula nº032770-1-1, **DÁRIA BELÉM MORAIS** - Orientadora da Célula - Símbolo DNS-3, matrícula nº071887-1-1 e **FLÁVIA DANIELA RODRIGUES VIANA** - Assessora Técnica - Símbolo DAS-1, matrícula nº479741-1-9, lotadas na Secretaria da Educação – SEDUC, para comporem a **Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão 370/2013 – Programa Ensino Médio Integrado – EMI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0993/2013-GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, designar a servidora **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON** – Coordenadora da Educação Profissional, matrícula nº481484-1-7, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, como Gestora do Contrato de Gestão 370/2013 – Programa Ensino Médio Integrado – EMI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0994/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137260024/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCA FERREIRA LIMA NOGUEIRA**, matrícula nº04451511, Inspetor Escolar, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16 ocorrido em 19 de Setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 20 de Setembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0995/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137345747/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARILENE UCHOA COSTA SOARES**, matrícula nº05630312, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 18 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 21 de Outubro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0996/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137302851/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDA DE ASSIS CAVALCANTE**, matrícula nº04897315, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula nº07192614, Assistente de Biblioteconomia, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21,matrícula nº14897313, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 13 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HOLANDA 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS, em 24 de Outubro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0997/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137120460/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **DORALICE RODRIGUES MELO ARAUJO**, matrícula nº15253010, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11 ocorrido em 17 de Outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDSON ALMEIDA, em 21 de Outubro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2012/ PROCESSO Nº13685401-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº382/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº13685401-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.51, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução dos serviços, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), na EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - FORTALEZA/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, à partir de 13 de outubro de 2013 até 09 de fevereiro de 2014 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2013 até 03 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2012/ PROCESSO Nº13685430-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO

VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº383/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº13685430-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), na EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - FORTALEZA/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de dezembro 2013 até 03 de fevereiro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 13 de outubro de 2013 até 09 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2013/ PROCESSO Nº13649683-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº043/2013, publicado no D.O.E de 11.03.2013, de acordo com o Processo nº13649683-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo a contratação, por Lote de empresa para construção de ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL de (Forquilha) no Município de Beberibe/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de novembro de 2013 até 05 de fevereiro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 07 de dezembro de 2013 até 05 de abril de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 381/2013 –SEDUC/PROCESSO Nº12672209-9/13725472-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA E.A. DE SOUZA - ME, representado neste ato pelo Sr. EDUARDO DE BRITO FONTENELE FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 40 (quarenta) depósitos para lixo**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 10 do Anexo I – Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130026 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$19.100,00 (dezenove mil e cem reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Origem dos recursos: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, EDUARDO DE BRITO FONTENELE FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5615011/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **GLACIVANIO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº98200159843818, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5615011/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5646910/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA CLEIDE EUFRASIO PAIXÃO**, matrícula nº98200159847619, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22,

de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5646910/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5708974/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, PAULO DA MOTA DAVID, matrícula nº98200159799614, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5708974/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5709237/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, ANGELA MARIA TEIXEIRA SILVA, matrícula nº98200160164711, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5709237/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5710502/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, ADRIELLITON FERREIRA BRAGA, matrícula nº98200161910514, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/08/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5710502/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5772788/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, FRANCIMEIRE MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº98200159787012, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5772788/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5779960/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, JAQUELINE FEIJÓ BARBOSA, matrícula nº98200159840517, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5779960/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5795362/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, DAIANE MARIA GAMA DE ANDRADE, matrícula nº98200159532316, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5795362/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5872375/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, JOÃO EDIO DE SOUSA, matrícula nº98200161088717, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 49, tudo com respaldo legal

no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5872375/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°6098002/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARCIO ROGERIO LIRA ARAUJO**, matrícula nº98200160423210, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, páginas 143 e 144, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6098002/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°12552389-0/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **AYRTON SENNA FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº98200160540217, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, página 151, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº12552389-0/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°12563054-9/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **LEANDRO SOARES SEVERO**, matrícula nº9820015993581X, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 150 e 152, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12563054-9/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N°12563080-8/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **MARIA HILDERLENE DA SILVA**, matrícula nº98200161027815, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 95 e 96, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12563080-8/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N°12828794-2/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MICHELLY ROUSSE Nunes SILVA PERES**, matrícula nº98200160860912, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2013, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12828794-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N°12828808-6/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **RAIMUNDA IRANEIDE TEIXEIRA MARQUES**, matrícula nº98200161084517, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12828808-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N°12828830-2/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LUIZA MARIA MAIA CRUZ**, matrícula nº98200159568612, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato**

de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12828830-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°12828832-9

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LUIZA MARIA MAIA CRUZ**, matrícula nº9820015956871X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12828832-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°12828835-3/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LUCIANA THAMARA LIMA ROCHA**, matrícula nº9820016040951X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2013, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12828835-3/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°12828842-6/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANTONIO JOSÉ FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº98200159845616, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12828842-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°12829053-6/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES**, matrícula nº98200159841718, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12829053-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°12829055-2/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES**, matrícula nº98200160683611, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 47, 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12829055-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°12829229-6/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES**, matrícula nº98200159531212, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº12829229-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°13112800-0/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CEARÁ, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LARISSA MENEZES FARIAS DA COSTA**, matrícula nº9820016086201X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas cláusulas, **o**

contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2013, páginas 52 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº13112800-0/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº13114923-7/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DANIELLE DE LIMA MINA AGUILA**, matrícula nº98200160469113, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13114923-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº13115576-8/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SIOMARA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº98200160465215, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2013, página 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13115576-8/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº13115578-4/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SIOMARA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº98200162149019, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/06/2013, página 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13115578-4/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº13225786-6/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **DANIELLE DE LIMA MINA AGUILA**, matrícula nº98200160469016, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2013, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13225786-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150 - SÉRIE 3 ANO V, de 13 de agosto de 2013, páginas 61 e 62, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO PROC Nº13531608-1/2013 - ASJUR - 49, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CNPJ: 05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 5º CREDE, e a empresa MARLI RODRIGUES DIAS, com justificativa exarada no processo nº7279892/2013 - ASJUR 65. **Onde se lê:** FNDE/PNAE, 2º semestre 2011. **Leia-se:** FNDE/PNAE, 2º semestre 2013. Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150 - SÉRIE 3 ANO V, de 13 de agosto de 2013, páginas 61 e 62, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO PROC Nº13531608-1/2013 - ASJUR - 49, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CNPJ: 05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 5º CREDE, e a empresa ANTÔNIO NONATO DE OLIVEIRA, com justificativa exarada no processo nº7279892/2013 - ASJUR 65.. **Onde se lê:** FNDE/PNAE, 2º semestre 2011. **Leia-se:** FNDE/PNAE, 2º semestre 2013. 2013, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150 - SÉRIE 3 ANO V, de 13 de agosto de 2013, página 62, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO PROC Nº13531608-1/2013 - ASJUR - 49, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CNPJ: 05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 5º CREDE, e a empresa JOÃO SALVINO NETO, com justificativa exarada no processo nº7279892/2013 - ASJUR 65.. **Onde se lê:** FNDE/PNAE, 2º semestre 2011. **Leia-se:** FNDE/PNAE, 2º semestre 2013. Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, matrícula 169768-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE

CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA**, matrícula 169780-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIADAFAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, matrícula 062844-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR DE PROGRAMA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.267 de 01 de Agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCIABAROZZI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR DE PROGRAMA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº541/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439, de 03 de maio de 2004, e; CONSIDERANDO uma distribuição mais equânime dos recursos do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, Grupo II, referente a multas e

juros cobrados exclusivamente através de ações fiscais; CONSIDERANDO as especificidades da atividade de auditoria fiscal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor definir os critérios e a sistemática da distribuição do PDF, em face do que dispõe o art.17, §1º, item IV, do referido Decreto; RESOLVE: Art.1º **Estabelecer, para efeito de distribuição dos recursos do PDF – Grupo II**, definidos no art.15, inciso I, do Decreto nº27.439, de 03 de maio e 2004, os seguintes grupamentos: a) Auditoria Fiscal – I; b) Auditoria Fiscal – II; c) Auditoria Fiscal – III; d) Auditoria Fiscal – IV; e) Auditoria Fiscal – V; f) Trânsito de Mercadoria; g) Sede; h) Apoio; i) Gerentes. §1º - Considera-se Auditoria Fiscal – I, o grupamento constituído pelos Núcleos Setoriais de Alimentos, Bebidas, Couros e Calçados, Automotivos, Produtos Têxteis, Produtos Farmacêuticos e Produtos Químicos, da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte da, Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte e Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral, da Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. §2º - Considera-se Auditoria Fiscal – II, o grupamento constituído pelos Núcleos Setoriais de Combustíveis e Energia e Comunicações, da Célula de Gestão Fiscal dos Macrosssegmentos Econômicos. §3º Considera-se Auditoria Fiscal – III, o Núcleo Setorial de Controle da Substituição Tributária, Convênios e Protocolos, da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. §4º Considera-se Auditoria Fiscal – IV, a Célula de Revisão Fiscal, da Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal. §5º Considera-se Auditoria Fiscal – V, o Núcleo de Benefícios Fiscais, da Célula de Consultoria e Normas. Art.2º Os valores excedentes da parcela do PDF – Grupo II, a que fizerem jus os servidores da Auditoria Fiscal I, II, III, IV e V serão rateados linearmente entre todos os servidores de cada grupamento de auditoria, em conformidade com o disposto no Art.15, §1º do Decreto nº27.439/2004, alterado pelo Decreto nº30.673/2011. Art.3º Revoga-se a Portaria nº350/2011, de 19 de abril de 2011. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº573/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais e GT Especial LC 116/03-ISS, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$615,06 (seiscientos e quinze reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº580/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **AURELIO FERREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B, matrícula 497747.1.0, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a viajar aos municípios de Iguatu e Solonopole - CE, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias e intimações, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de

5%, no valor de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$100,49 (cem reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº581/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103594.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Solonopole - CE, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias e intimações, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 5%, no valor de R\$3,07 (três reais e sete centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando 95,07 (noventa e cinco reais e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº582/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D, matrícula 037819.1.7, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Solonopole - CE, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias e intimações, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 5%, no valor de R\$3,07 (três reais e sete centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$95,07 (noventa e cinco reais e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº583/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103555.1.6, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Solonopole - CE, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias e intimações, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de

5%, no valor de R\$3,07 (três reais e sete centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$95,07 (noventa e cinco reais e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº584/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100606.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Solonopole - CE, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias e intimações, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 5%, no valor de R\$3,07 (três reais e sete centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$95,07 (noventa e cinco reais e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº585/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA MARIA VIEIRA SAMPAIO**, que exerce a função Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº009666.1.4, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Performance Externa com Oracle Systems - Tendências e Lacamentos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº586/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100501.1.1, Lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito

centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº587/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Camocim e Fortaleza - CE, a fim de responder pela Supervisão do Nuat de Camocim e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº587/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO JANIO DE SOUSA	106650.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	18 A 22,25 A 29/11. 2 A 6 E 9 A 13/12	SUBSTITUIÇÃO	18	61,33	1.103,94
FRANCISCO SÉRGIO XAVIER	107421.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	18 A 22,25 A 29/11	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
TOTAL								1.655,91

*** *** ***

PORTARIA Nº588/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Iracema e Jaguaribe - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº588/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25 E 26/11	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS.I	III	27 E 28/11	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	77,10	115,65
TOTAL								207,65

*** *** ***

PORTARIA Nº766/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR a partir de 01.05.2013, os efeitos da Portaria nº276/2011, de 04.04.2011 publicada no D.O.E de 14.04.2011, que designou o servidor **TIAGO EMILIO FERNANDES DE MORAES**, Auditor Fiscal de Tecnologia de Informação da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497874-1-3, para a Celula de Sistemas de Informações. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº787/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7392192/2013 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência C, matrícula nº029884-1-0, ocorrido em 02.11.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 02.11.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº788/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13052315-1/2013 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTÔNIO TELES DE MACÊDO**, Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº006689-1-5, ocorrido em 22.10.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 06.11.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº789/2013 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR o servidor **OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497563-1-3, da Portaria nº749/2008 de 13.09.2008, Publicada no D.O.E. de 24.10.2008, que o designou para a Célula de Analise, Pesquisa e Planejamento e designá-lo para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº790/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº131, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001 – CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO SERVIDOR FAZENDÁRIO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual e o Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Código de Ética e Disciplina do Servidor Fazendário, RESOLVE:

Art.º 1º Os arts.º 1º, 2º, 31, 40, 42, 48, 49, 50, 57 e 58 da Portaria nº131, de 7 de novembro de 2001 – Código de Ética e Disciplina do Servidor Fazendário Estadual, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.º Fica instituído o Código de Ética Profissional do Servidor Fazendário Estadual. (NR)

Art.º 2º O Código de Ética Profissional do Servidor Fazendário Estadual tem por objetivo indicar os princípios, valores e normas que devem orientar o desempenho da função pública fazendária, regulando relações entre os servidores, os contribuintes, a administração pública estadual e a sociedade. (NR)

Parágrafo único. Para fins deste Código, considera-se:

...
IV – FAZENDÁRIO: o servidor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, investido nos cargos de provimento ou função, nos termos da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, e alterações posteriores. (NR)

...
Art.31. Deve ser assegurado às entidades representativas dos servidores fazendários o acesso às dependências da SEFAZ, por tempo determinado, de modo a não prejudicar o andamento do serviço, para tratar de assuntos do interesse da categoria. (NR)

...
Art.40. Além dos direitos constitucionais e estatutários, são garantidos aos servidores fazendários:

...
VI – garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art.º 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, no processo de apuração de violação aos preceitos no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e demais instrumentos relativos à ética profissional. (NR)

...

Seção III

Das Vedações ao Servidor Fazendário

Art.42. É vedado ao servidor fazendário:

I – utilizar-se de cargo, emprego ou função, de facilidades, amizades, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem em qualquer órgão público;

II – imputar a outrem fato desabonador da moral e da ética que sabe não ser verdade;

III – ser conivente com erro ou infração ao Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional;

IV – usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;

V – permitir que interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas;

VI – faltar com a verdade com qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

VII – dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

VIII – exercer atividade profissional antiética ou ligar o seu nome a empreendimentos que atentem contra a moral pública;

IX - (revogado);

X - (revogado);

XI - (revogado);

XII - (revogado);

XIII - (revogado);

XIV - (revogado);

XV - (revogado);

XVI - (revogado);

XVII - (revogado);

XVIII - (revogado);

XIX - (revogado);

XX - (revogado);

XXI - (revogado);

XXII - (revogado);

XXIII - (revogado);

XXIV – (revogado).

Parágrafo único. (Revogado). (NR)

...

Seção II

Da Comissão Setorial de Ética Pública

Art.48. A Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP da Secretaria da Fazenda é integrada por três membros titulares e três membros suplentes, servidores do quadro de pessoal da SEFAZ, indicados pelo Secretário da Fazenda, para mandatos de dois anos, permitida uma única recondução.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado);

§1º (revogado);

§2º (revogado). (NR)

Art.49. Compete à CSEP:

I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da SEFAZ;

II. atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da SEFAZ, ressalvado o disposto no art.º 7º, II, do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009;

III. encaminhar para a Comissão de Ética Pública (CEP) vinculada ao Gabinete do Governador os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, art.º 7º, do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009;

IV. atuar como elemento de ligação com a CEP, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister;

V. (revogado);

VI. (revogado);

VII. (revogado). (NR)

Art.50. São atribuições da CSEP:

I. propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparéncia;

II. disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

III. estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

IV. administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:

a) submeter à CEP medidas para seus aprimoramentos;

b) dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, consultando a CEP para a deliberação sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas neles previstas, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos;

V. manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela CEP e por órgãos ou entidades da administração pública estadual;

VI. escolher o seu Presidente.

Parágrafo único. (Revogado)

§1º A Comissão de Ética contará com uma Secretaria Executiva, para cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.

§2º A Secretaria Executiva da Comissão de Ética será coordenada por servidor da SEFAZ, alocado sem aumento de despesas. (NR)

...

Art.57. O servidor fazendário que houver sofrido sanção ética nos termos do art.19 do Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013, não poderá pelo prazo de um ano:

- I – ser designado para função gratificada;
- II – substituir titular de função gratificada.

Parágrafo único. (revogado).

§1º As sanções éticas previstas no art.19 do Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013, serão aplicadas pela Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP da Secretaria da Fazenda, que poderá formalizar Termo de Ajustamento de Conduta para os casos não previstos no Estatuto dos servidores públicos civis, conforme Anexo Único desta Portaria, bem como encaminhar sugestão de exoneração do cargo em comissão à autoridade hierarquicamente superior ou rescindir contrato, quando aplicável.

§2º A comissão, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhará cópia dos autos às autoridades competentes para apuração dos fatos, sem prejuízo das medidas sob a sua responsabilidade, nos termos do art.19, §4º, I e II, do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009. (NR)

Art.58. Os casos omissos no presente Código reger-se-ão pelas disposições do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009 (Institui o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual), e do Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013 (Institui o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual).” (NR)

Art.2º. A Portaria nº131, de 7 de novembro de 2001 – Código de Ética e Disciplina do Servidor Fazendário Estadual, passa a vigorar acrescido do seguinte art.41-A:

“Art.41-A São deveres éticos do servidor fazendário:

- I – agir com lealdade e boa-fé;
- II – ser justo e honesto no desempenho de suas funções e em suas relações com demais agentes públicos, superiores hierárquicos e com os usuários do serviço público;
- III – atender prontamente às questões que lhe forem encaminhadas;
- IV – aperfeiçoar o processo de comunicação e o contato com o público;
- V – praticar a cortesia e a urbanidade nas relações do serviço público e respeitar a capacidade e as limitações individuais dos usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição social e quaisquer outras formas de discriminação;
- VI – respeitar a hierarquia administrativa;
- VII – não ceder às pressões que visem a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas;
- VIII – comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público.”

Art.3º. Ficam revogados os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e parágrafo único do art.42, os artigos 43, 44, 45, 46 e 47, os incisos I, II III, §1º e §2º do artigo 48, os incisos V, VI e VII do artigo 49, o parágrafo único do artigo 50, os artigos 51, 52, 53, 54, 55, 56 e o parágrafo único do art.57, todos da Portaria nº131, de 7 de novembro de 2001 – Código de Ética e Disciplina do Servidor Fazendário Estadual, e as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 13 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.57, §1º DA PORTARIA
Nº790/2013

MODELO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC
PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº

COMPROMISSANTE: COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA
- CSEP DA SECRETARIA DA FAZENDA
COMPROMISSÁRIA:.....

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos..... dias do mês de..... do ano de....., na sala de audiência da Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP, formalizaram as partes infra assinadas, nos termos do artigo 57, §1º da Portaria nº...../2013 e

artigo 19 do Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013, o presente TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – referente à conduta do(a) servidor(a), matrícula nº....., ocupante do cargo/função de....., lotado(a) no(a), Município de.....CE, doravante denominado(a) simplesmente de COMPROMISSÁRIO(A), neste ato acompanhado(a) por seu advogado(a), Dr.(a)....., OAB/CE nº....., para celebrar o presente Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, à vista das considerações que seguem:

Considerando o teor do Processo nº....., que tramita nesta Comissão, o qual noticia que o(a) ora COMPROMISSÁRIO(A) teria.....;

Considerando que este comportamento feriu os padrões éticos e princípios que a Administração Pública exige de seus servidores;

Considerando, entretanto, que o(a) COMPROMISSÁRIO(A) nunca foi sancionado em processo de apuração de falta ética, em sindicância ou em processo administrativo disciplinar e, até a presente data, nada consta em seus assentamentos funcionais que desabonem a sua conduta, conforme documentos acostados às fls.....;

Considerando que o(a) COMPROMISSÁRIO(A) não agiu com dolo ou má-fé, bem como que, de agora em diante, será mais cauteloso no exercício do seu mister;

Considerando, finalmente, que o evento, segundo chegou ao conhecimento desta Comissão, não teve maiores consequências fora do âmbito das repartições envolvidas;

É firmado e aceito o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, de acordo com a aceitação expressa do(a) servidor(a), sendo este Termo regulado pelas seguintes cláusulas:

1. O(a) compromissário(a) declara reconhecer a inadequação de sua conduta.

2. O(a) compromissário(a) se compromete a ler o elenco de deveres e vedações do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual (Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013) e do Código de Ética Profissional do Servidor Fazendário Estadual (Portaria nº...../2013).

3. O(a) compromissário(a) assume o compromisso de, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas exigidas pela ética.

4. O(a) compromissário(a) fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo do processo de apuração de falta ética que eventualmente vier a ser instaurado.

A Administração deixa, em face desse compromisso, de dar seguimento ao Processo nº....., referente às imputações que pesam sobre o(a) Compromissário(a), sem prejuízo das recomendações de praxe, o que faz com esteio no artigo 57, §1º da Portaria nº...../2013 e no artigo 19 do Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013, bem como ao abrigo dos princípios da oportunidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, elegendo esta medida como a que melhor atende ao interesse público. Fica estabelecido que a presente medida não tem caráter punitivo e não implica no reconhecimento, pelo(a) servidor(a), de responsabilidades que possam ser questionadas em outros níveis.

E, por estarem todos de acordo, vai o presente Termo lido e por todos assinado, em 04 (quatro) vias, sendo uma para juntada ao feito, uma a ser entregue ao(a) servidor(a) ora compromissário(a), uma para juntada aos assentamentos funcionais e uma para ser arquivada na Comissão Setorial de Ética Pública.

REPRESENTANTE DA CSEP – COMPROMISSANTE

COMPROMISSÁRIO(A)

ADVOGADO (OPCIONAL)

*** *** ***

PORATARIA Nº791/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR o servidor SÉRGIO ARAÚJO YUNES, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497676-1-7, da Portaria nº633/2008 de 04.09.2008, Publicada no D.O.E. de 25.09.2008, que o designou para a Célula de Produção e Operações e designá-lo para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº792/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir, a partir de 18/11/2013, da Portaria nº412/2010,

publicada no D.O.E. de 07/06/2010, **BARTOLOMEU ACACIO AGUIAR**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº005643-1-1, que o designou para o Núcleo Setorial de Alimentos ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo VIPROC nº7459432/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de Novembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº130/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº364, 365, 366, 367,/2013 (publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066812038	MAXVET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
002	066208521	CHO SUN OK FORTALEZA RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA ME
003	063865360	CONFTEC TECNOLOGIA DE ELETRONICOS LTDA ME
004	065612370	HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 12 de novembro de 2013.

Mª das Graças de C. Esteves
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060535474	AUDENORA TORRES DE ALMEIDA
02	061772518	M L DOMINGOS DA SILVA
03	061917486	FERRO E AÇO
04	062065750	CHEILA ARAUJO DA SILVA
05	062073818	E S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS
06	062079042	VALDELIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
07	062170252	D & C LIMP LTDA
08	062677993	DOEZIMAR RIBEIRO DO AMARANTE
09	062763930	JOSIMAR INOCENCIO
10	063146967	K C R FIBERGLASS FERRO E POLIURETANO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	063686074	A LIMA ARAUJO TELEFONIA
12	065140818	XPTO DISTRIBUIDORA
13	065150589	LOJA DO KURUMIM
14	065152999	HITALO GRACIA LOBO
15	065159683	SAVET SOCIEDADE AGRICOLA
16	065183150	ROBERTA CARVALHO DE ARAUJO
17	065732545	MARIA GOMES VIEIRA
18	065844580	R & M TRANSPORTES
19	066841879	A DE OLIVEIRA
20	068743580	D VERA INDUSTRIA
21	069764433	JOSE UMBERTO DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 13 de novembro de 2013.

Mª das Graças de C. Esteves
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069119295	AGROAVES COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 11 de novembro de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.273052-5	TOP CELL COMERCIAL LTDA ME
002	06.381354-8	RAIMUNDO R DE FREITAS ME
003	06.420937-7	M A DA SILVA OLIVEIRA ME
004	06.614930-4	T. C. MAPURUNGA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 14 de novembro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.691261-0	F EDMIR RODRIGUES MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0056/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de novembro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.580826-6	MICHAEL BRENO ALCANFOR MARQUES
02	06.600693-7	JANDER GADELHA DE SOUSA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de novembro de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.041.102-3	LUIZ RICARTE PEREIRA - MICROEMPRESA
02	06.299.316-0	GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
03	06.370.450-1	ROSILENE DE FREITAS MAIA - ME
04	06.376.283-8	C. FERREIRA ARMARINHO - MICROEMPRESA
05	06.376.325-7	CICERO JEAN SANTANA DOS SANTOS
06	06.380.543-0	CORRENTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.383 909-1	NATELSON MACEDO DE LIMA - ME
08	06.407 565-6	L. CARLOS DO NASCIMENTO
09	06.410 278-5	FRANCISCO CICERO ALVES SIMPLICIO ME
10	06.412 821-0	ANTONIO FERNANDO DE LIMA - ME
11	06.554 464-1	M. R. DE SA ME
12	06.560 920-4	JOSE RODRIGUES NETO INJETADOS ME
13	06.580 965-3	WL COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
14	06.595 974-4	MARIA WENDYSTAYNE MAIA - ME
15	06.689 293-7	IURE ARAUJO DE OLIVEIRA - EPP
16	06.699 713-5	PAULO DOS SANTOS MONTEIRO MICROEMPRESA
17	06.980 913-5	ANTONIO NILSON FERNANDES MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da LN. nº, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM.. TRIBUTÁRIA, em Crato, 25 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358053-5	EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
02	06.400611-5	A CLEIDE DE LIMA ME
03	06.599831-6	EDVALDO RIBEIRO DE MORAIS ME
04	06.605823-6	D.O.P. SILVA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de novembro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.052473-1	CARLOS ALFREDO DA CRUZ BANDEIRA ME
02	06.060711-4	ALBANI ALVES MELO-ME
03	06.083691-1	MÁRIO NOGUEIRA BARBOSA ME
04	06.092711-9	CIGRAMA CIA. INDL.DE GRANITOS E MÁRMORES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°120/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 05 de novembro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°120/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.062899-5	ANTÔNIO SIDRONIO SILVA DE AQUINO ME
02	06.065103-2	EVERTON FREITAS CAMPELO EPP
03	06.197423-4	J. DUARTE FERNANDES ME
04	06.602344-0	COML. DE ALIMENTOS CENTO-OESTE LTDA. ME
05	06.994315-0	JF COMERCIAL LTDA. ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°122/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de novembro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°122/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357338-5	D. DE S. M. MESQUITA ME.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°186/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°186/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191.390-1	MARIA EDNA MAIA LEANDRO EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°188/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 12 de novembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°188/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.619.459-8	REGINALDO ALEXANDRINO SAMPAIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°189/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°189/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212190-1	ALEX SANTOS DE MENEZES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°190/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°190/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197261-4	SILVIA M DE OLIVEIRA
02	06.562510-2	ANTONIO ALVES PINHEIRO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°201/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**

relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº201/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.311897-1	ANTONIO NILTON MOREIRA LIMA MICROEMPRESA
02	06.369265-1	JOCELIO CASTRO DE QUERIOZ MR
03	06.896708-0	EDIGILDO CLEMENTE DA CRUZ MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564938-9	LAZARO BATISTA DE FREITAS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181054-1	GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
02	06.367065-8	FRANCISCA DAIANY NUNES LINS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de,

de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390258-3	C & L COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME
02	06.420120-1	W AUTOMAAO COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E SERVIAO
03	06.574735-6	ASA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
04	06.896707-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA PONTES - MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº405/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 8 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº405/2013 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062785796	R XIMENES JOIAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº406/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 8 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº406/2013 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063701219	ROBERTO CESAR LIMA GOMES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº407/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de,

não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 8 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº407/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063838257	CELIA MARA MONTEIRO ME
002	064161870	VANDA BARBOSA SANTIAGO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS digo, da CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 20 (vinte) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2013.

CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO - CEFIT
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.313883-2	MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05/2013

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2013 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 13 de novembro de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DEUSANIR LOPES MELO	06.958.961-5	1/201109606	1/3207/2011
DEUSANIR LOPES MELO	06.958.961-5	1/201109607	1/3208/2011
COMERCIAL IMPORTADORA BRENAS LTDA	06.011.310-3	1/201108692	1/2953/2011

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões irrecorríveis prolatadas pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
S DOS SANTOS SILVA	06699069-6	1/200801894	PROCEDENTE	46.750,59
TUTY BRASIL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06274522-0	1/200912095	PROCEDENTE	309.784,73

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 11 de novembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.885.638-5	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA CORRÊIA ME	Nº2013.14813-0

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AGS STAR IND E COMERCIO DE ARTDE CAMA MESA E BANHO LTDA	06365933-6	1/201205542	PROCEDENTE	3.791,50
COSMA NARCISA DE FREITAS - ME	06419236-9	1/201210710	PROCEDENTE	924,47
DEBORA SARAIVA DE SOUSA	06412667-6	1/201208353	PROCEDENTE	936,13
FERALDO P. MAGALHÃES - ME	06682585-7	1/201211070	PROCEDENTE	850,80
FCO MARCOS DUARTE DE SOUSA	06214083-3	1/201209628	PROCEDENTE	11.784,43
INDUSTRIA & COM DE CONFECÇÕES VERONA LTDA	06358290-2	1/201208434	PROCEDENTE	53.960,29
JOSE CARLOS PINHEIRO	06566096-0	1/201211443	PROCEDENTE	613,24
JV DE FREITAS - ME	06958336-7	1/201211336	PROCEDENTE	919,87
JOSE RIBAMAR DO N. ARMAZEM - ME	06302625-2	1/201205936	PROCEDENTE	1.883,16
JOSE RIBAMAR DO N. ARMAZEM - ME	06302625-2	1/201205934	PROCEDENTE	1.883,16
MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES	06358465-4	1/201211674	PROCEDENTE	919,87
MARIA JOSEFA A. DE OLIVEIRA - ME	06387021-5	1/201210973	PROCEDENTE	924,47
MARTONIO DA SILVA PEREIRA - EPP	06275470-0	1/201205073	PROCEDENTE	5.687,26
MANOEL VALENTIM C. FILHO - EPP	06582362-1	1/201206940	PROCEDENTE	5.649,47
RAIMUNDO J. F. DA COSTA	06379165-0	1/201211338	PROCEDENTE	919,87
STK-2 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	06695068-6	1/201200186	PROCEDENTE	5.849,07
STK-1 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	06695057-0	1/201200192	PROCEDENTE	5.849,07
V M DE OLIVEIRA BEBIDAS E ALIMENTOS	06398895-0	1/201209355	PROCEDENTE	1.860,69
V M DE OLIVEIRA BEBIDAS E ALIMENTOS	06398895-0	1/201209356	PROCEDENTE	3.721,39

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COMERCIAL TAVARES DE BEBIDAS LTDA	06685987-5	1/201004555	PROCEDENTE	220.925,46
CICERO MARTINS P. MERCEARIA - ME	06581694-3	1/201209990	PROCEDENTE	2.680,14
COCAL CEREAIS LTDA	06303392-5	1/200815316	PARCIAL PROCEDENTE	18.225,44
IND TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	06993902-0	1/201204077	PROCEDENTE	38.156,67
IND TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	06993902-0	1/201204075	PROCEDENTE	310.279,43
IND TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	06993902-0	1/201204080	PARCIAL PROCEDENTE	22.894,00
IND TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	06993902-0	1/201204079	PROCEDENTE	7.631,33
LEONARDO LUCENA DA SILVA - ME	06392963-5	1/201210470	PROCEDENTE	3.697,64
M L DE QUEIROZ - ME	06313318-0	1/201206273	PROCEDENTE	3.138,60
MARIA F FERREIRA LIMA - EPP	06000707-9	1/201206131	PROCEDENTE	8.161,10
R BEZERRA DA SILVA MATL DE CONSTRUÇÃO -ME	06213919-3	1/201203809	PROCEDENTE	4.786,37
R XIMENES JOIAS LTDA	06278579-6	1/201208220	PROCEDENTE	38.296,90
R XIMENES JOIAS LTDA	06278579-6	1/201208218	PROCEDENTE	82.440,38
MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO - ME	06384826-0	1/201201522	PROCEDENTE	19.904,32
MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO - ME	06384826-0	1/201201523	PROCEDENTE	44.679,94

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
IND. TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	06993902-0	1/201204076	NULO	1ª INSTÂNCIA
MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO ME	06384826-0	1/201201513	NULO	1ª INSTÂNCIA
MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO ME	06384826-0	1/201201518	NULO	1ª INSTÂNCIA
MUNDIAL COM DE PETROLEO LTDA	06359842-6	1/201007707	NULO	1ª INSTÂNCIA
MUNDIAL COM DE PETROLEO LTDA	06359842-6	1/201007710	NULO	1ª INSTÂNCIA
STK-2 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	06695068-6	1/201200188	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
SIMÃO NETO DE AGUIAR	06028587-7	1/201206766	NULO	1ª INSTÂNCIA
SIMÃO NETO DE AGUIAR	06028587-7	1/201206764	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº300/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº300/2013-CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.31515	06.696.903-4	ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAIDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA(NFe), LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA, REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO(DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DE ICMS, DIARIO OU RAZAO COM COMPROVANTES DE DESPESAS, DECLARAÇÃO IRPJ ANO BASE 2005, TABELAS DE PREÇOS PRODUTOS, ARQUIVOS MAGNETICOS CONTENDO MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADAS, SAÍDAS E ESTOQUES.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2013 - SEFIN/ACARAÚ
CONVENENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ACARAÚ e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, de fiscalização e permuta de informações para a cobrança de tributos**, em especial do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional – CTN, Lei nº5.172 de 25/10/1966, e no §4º do art.6º da Lei Complementar nº63 de 11/01/1990, combinado com o art.116 da Lei nº8.666, de 21/06/1993. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Fortaleza e vigorará até 31/12/2014, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. **VALOR:** 0,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inexistente. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2013. **SIGNATÁRIOS:** Eriel Borges Nery Cerqueira - Secretário Municipal de Finanças de Irauçuba e João Marcos Maia - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2013 - SEFIN/IRAUÇUBA
CONVENENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE IRAUÇUBA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações para cobrança de tributos**, em especial do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional – CTN, Lei nº5.172 de 25/10/1966, e no §4º do art.6º da Lei Complementar nº63 de 11/01/1990, combinado

com o art.116 da Lei nº8.666, de 21/06/1993. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Fortaleza e vigorará até 31/12/2014, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. **VALOR:** 0,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inexistente. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2013. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, Cargo Superintendente Adjunto, Classe III, matrícula 000028-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Francisco Quintino Vieira Neto, em virtude de viagem, no período de 13 a 15/11/2013. **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 43/SEINFRA/2013

PROCESSO Nº13316736/4; OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Perimetral Luciano Magalhães, 2685, Bairro Monte, Canindé/Ce, de propriedade da Sra. Hedwirges Pinto Almeida, CPF nº007.695.983-07, destinando-se à instalação e funcionamento de Posto do DETRAN-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade pela instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos no Posto, bem como, pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339036.70.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso X da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Sra. **HEDWIRGES PINTO ALMEIDA**, CPF nº007.695.983-07;

DISPENSA: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN); **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 11 de novembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 78/SEINFRA/2013

PROCESSO N°13580470/1; **OBJETO:** contratação da Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT, cujo objeto é a **coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada**, com a vigência contratual de 12 (doze) meses, **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade em razão de darmos continuidade ao atendimento diário do Departamento, principalmente nos serviços de Malote; **VALOR:** R\$11.607,00 (onze mil, seiscentos e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200001.26.122.500.28452.01.70.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, caput, da lei nº8.666/93 art.26, do mesmo diploma legal; **CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT;** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Engº José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DETRAN); **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 08 de novembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 079/SEINFRA/2013

PROCESSO N°12423728/2; **OBJETO:** outorga de **Permissão de Uso Especial da faixa de Domínio** à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM destinada à EXECUÇÃO DA NOVA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO NA REPRESA DA BARRAGEM DE QUIXERAMOBIM – ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (PT 406.605-08 CX), RODOVIA CE – 060 – CUPIM/QUIXERAMOMBIM DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL. A ocupação da faixa de domínio irá totalizar uma extensão de 6.320,00 metros dentro da rede na Faixa de Domínio, no valor anual de R\$4.686,91 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). O pagamento será efetuado em parcela única, a cada 12 (doze) meses, sendo o pagamento da primeira parcela trinta dias após assinatura do Termo de Permissão. O VBR (Valor Básico de Remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo como base o mês de maio de 2013, e o prazo de vigência do Contrato será até 30/12/2014; **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade da Execução da Nova Captação e Adução na represa da Barragem Quixeramobim, conforme processo em anexo. **VALOR:** R\$4.686,91 (anual) ((quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Receita; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.25, caput, da Lei nº8.666/93, c/c art.3º e art.5º do Decreto Estadual nº27.209/03 e art.26 da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER); **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em 14 de novembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 80/SEINFRA/2013

PROCESSO N°13598166/2; **OBJETO:** contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim - SAAE, para fornecimento de serviços de abastecimento de Água e Esgoto para atender a unidade do DETRAN localizado no referido município, pelo período de 12 (doze) meses, **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade pelo fato de ser a empresa em tela a única concessionária a prestar os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no referido município. **VALOR:** R\$Anual - 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 082.00003.26.122.500.28453.22.339339.70.1; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal; **CONTRATADA:** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - SAAE,** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN); **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 14 de novembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO N°S/N

CONVENENTES: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a realização de um Programa de Treinamento, com a execução dos Cursos constantes no item 7 do Plano de Trabalho, Anexo I deste instrumento, destinados aos empregados da PETROBRAS e da CEGÁS, com o objetivo de **trocar informações, experiências e sinergias acumuladas** pela CEGÁS e pela PETROBRAS em relação a distribuição de gás natural; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116 da Lei Federal nº8.666/93; **FORO:** Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura; **VALOR:** Sem ônus. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sem ônus; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2013; **SIGNATÁRIOS:** Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Fátima Araújo Barroso Pereira.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2012

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°016/2012; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; **III - ENDEREÇO:** Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; **IV - CONTRATADA:** FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Lívio Barreto, 650 – Bairro Joaquim Távora, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP:60.60.130-110; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convenção Coletiva de Trabalho/2013, Parecer do Jurídico da CEARÁPORTOS nº238/2013, bem como o artigo 65, inciso II, alínea "d", §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VII - FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; **VIII - OBJETO:** Este 1º Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários e vales-alimentação, adequando-os à atual Convenção Coletiva da categoria de Asseio e Conservação; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$8.244.290,52 (Oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos), gerando um aporte mensal no valor de R\$52.542,90 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** A partir de janeiro de 2013; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; **XII - DATA:** Pecém, São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2013; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Marília Lopes Cameló.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/2013

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS **CONTRATADA:** PENEDO SERVIÇOS MARITIMOS LTDA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **prestação de serviços para realizar limpeza** da faixa de cais compreendida pelas seções L1,L2,L3,L4,L5 e L6 em um comprimento total de 670 metros com equalização da cota de profundidade para 16,5 metros e o levantamento batimétrico: categoria A, multifixe e em área retangular de 1300 x 1900 metros; A área onde ocorrerá a batimetria está localizada no desenho Projeto Pecém 2, que integra o presente contrato; No que se refere às seções L1, L2, L3, L4, L5 e L6, conforme desenho Projeto Pecém 1 – anexo, têm as seguintes dimensões: Seção Comprimento [m] Largura [m] L1 30,0 5,0 L2 286,0 14,0 L3 89,0 16,0 L4 89,0 41,0 L5 89,0 42,0 L6 87,0 36,0 A execução do serviço fica descrita, em detalhes, na proposta de projeto nº08/2013, que integra o presente contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal no art.24, inciso IV combinado com o art.26, p.ú, ambos da Lei Nº8.666/93, e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo N°13036220 – 4, regido pela Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes **FORO:** São Gonçalo

do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O presente ajuste vigerá pelo tempo de execução dos serviços conforme proposta da contratada sem possibilidade de prorrogação, com prazo de vigente a partir da data de publicação deste. VALOR GLOBAL: R\$589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e José Fernandes Xavier dos Santos.

Perpétua Ligia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA MAGNA LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 02 (DUAS) PASSARELAS METÁLICAS PROVISÓRIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com no fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20130003 - DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, e "Ad Referendum" de 10.10.2013 do Conselho Deliberativo do DER, tudo constante do Processo Administrativo nº12422885-2, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.. VALOR GLOBAL: R\$908.000,00 (novecentos e oito mil reais), pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19472 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; ADR 01; Fonte: 00 Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 11.10.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. CÉSAR AUGUSTO UCHOA JUCÁ.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 334/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA-ME. OBJETO: credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofrentistas que atenderem aos requisitos previstos na lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13285725 1, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exatuidade dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$RS150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) pagos em As despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e ROSILENE FRANCELINO DE ANDRADE Representante da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTRO SUL LTDA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SARA FARIA BARBOSA**, matrícula 472691-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **CRISTIANO AMÉRICO DE MEDEIROS PEIXOTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº508-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, no período de 02 DE SETEMBRO A 05 DE SETEMBRO DE 2013 a fim de tratar de assuntos diversos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral-PIRS, NA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 3,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o

artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de Julho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº616-B/2013 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSUÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125808-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de ITAITINGA/TAUÁ/CATARINA/ITAITINGA, no período de 26 de agosto a 28 de agosto de 2013 a fim de escoltar o detento **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº700-A/2013 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS SILVA GOMES**, ocupante do cargo Agente Penitenciário DAS-1, matrícula nº430520-1-2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 08 de outubro a 10 de outubro de 2013, a fim de tratar de interesses, referentes a unidade prisional -PIRC, Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07515352-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar **JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES**, CPF: 244.566.323-72, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM, matrícula nº096.597-1-4, falecido em 08/02/2008, uma pensão mensal no valor de R\$1.293,00 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais), com vigência a partir de 08/02/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória constantes no D.O.E publicado

. A Partir do Óbito em 08/02/2008; Nome: Renato Guimarães Nunes; Parentesco: Filho Menor; CPF nº046.566.863-10; Valor R\$1.293,00; A Partir do Requerimento da Companheira em 25/04/2008; Nome: Renato Guimarães Nunes; Parentesco: Filho Menor; CPF nº046.566.863-10; Valor R\$646,50; Nome: Maria Alice Coelho Guimarães; Parentesco: Companheira; CPF nº843.966.013-87; Valor R\$646,50; A Partir da Maioridade de Renato Guimarães Nunes em 14/05/2008; Nome: Maria Alice Coelho Guimarães; Parentesco: Companheira; CPF nº843.966.013-87; Valor R\$1.293,00. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 11 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, publicada no DOE em 15/02/2007, tendo em vista o que consta do processo nº096587768/SPU, RESOLVE REVER, com fundamento no art.331 da Constituição do Estado, o ato datado de 13/01/2012, julgado legal, mediante Resolução nº2209/2012, expedida em 22/10/2012, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu pensão mensal a **MARIA TERTO FIALHO**, cônjuge divorciada, de **OSMAR GUEDES DA SILVA**, CPF Nº04863674368, ex-integrante da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduado de 2º Sargento PM, com Soldo de 1º Sargento PM, matrícula nº016581-1-5, falecido em 11/12/2009, com vigência a partir da data do óbito, para INCLUIR, no rateio da pensão, como beneficiário do referido militar, e na condição de filha(a) menor, a Sta. **CECILIA LANA DE SOUZA SILVA**, na forma abaixo discriminada:

1. A partir da data do óbito em 11/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA TERTO FIALHO	Cônjuge Divorciada c/30% de pensão alimentícia	31864538368	705,82

2. A partir da data do requerimento da filha menor em 15.02.2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CECILIA LANA DE SOUZA SILVA	filha menor nascida em 25.09.2000	43192933801	2.355,55
MARIA TERTO FIALHO	Cônjuge Divorciada c/30% de pensão alimentícia	31864538368	415,69

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 05.02.2013 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 11 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº957/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6225535/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº107328-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo - São Paulo, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº958/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6657826/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, folha nº5829, matrícula nº14012-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação no Município de de Morada Nova, com resarcimento para origem, a partir de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2013/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rodovia SP 191, Km 51,5 mts, s/n, Jardim Sobradinho, Araras/SP - CNPJ/MF: 44.216.778/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **aquisições de mobiliário/cadeiras, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da Contratada: 03 (três) poltronas especificadas no item 07, do Anexo I, do Pregão nº20110017, com preço registrado na Ata de Registro de Preços nº015/2012/SEPLAG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110017, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.19342.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste Ato representada por seu sócio Salvador Messias Brambilla/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2013/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-96 CONTRATADA: **UTILAÇO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Rua João Gonçalves, s/n/Rodovia/BR 222/Km 17/s/n/Bairro Genipabu/Caucaia/CE - CNPJ/MF: 07.858.539/0001-25. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **aquisições de mobiliário/cadeiras, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da Contratada: 60 (sessenta) cadeiras especificadas no item 01, e 60 (sessenta) cadeiras especificadas no item 03 do Anexo I, do Pregão nº20110017, com preços registrados na Ata de Registro de Preços nº015/2012/SEPLAG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.080,40 (trinta e três mil, oitenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.19342.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e **UTILAÇO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada por seu sócio Diego Holanda Medeiros/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA**

CAVALCANTE MEDEIROS, matrícula 169413-1X, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ESTUDOS ECONOMICOS (DIEC), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, símbolo IPECE III integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ a partir de 27 de Setembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°1237/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 04 a 08/11/2013, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1238/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 11 a 14/11/2013, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$323,82 (trezentos e e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1239/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 18 a 22/11/2013, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº1240/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 25 a 29/11/2013, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº1247/SRH/2013 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, Sr. Daniel Sanford Moreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Análise da Documentação de Habilitação e Propostas Técnica, referente à Concorrência Pública Nacional nº20130002/SRH/CCC, cujo objeto é a Execução das Obras de Abastecimento de Água das Comunidades situadas na área atravessada pelo Canal de Integração (Trecho I, II e III) - 2ª Etapa, situadas no Estado do Ceará, RESOLVE, designar Comissão de Análise e Parecer na pessoa dos **MEMBROS**, Fernanda Miranda Parente Fernandes - (SRH), Rômulo Saboya Ribeiro (SRH) - Membro e Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo (SRH) - Membro, para procederem sob a coordenação do primeiro SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza/Ce, 13 de novembro de 2013.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 079/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação emergencial de serviços de empresa especializada na prestação de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com a finalidade de implantação de um programa emergencial de controle e monitoramento dos recursos hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.24, IV, e suas alterações, o Processo Administrativo nº5947804/2013/COGERH, a Dispensa de Licitação nº023/2013/COGERH e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$571.073,97 (quinhentos e setenta e um mil, setenta e três reais e noventa e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ismael Andrade dos Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1929/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº885/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1929/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Meireles; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/

CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SÓ – SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull nº5343, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2014, o Contrato N°1929/2010, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos de laboratório, pertencentes ao Centro de Saúde Meireles/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$22.116,00 (Vinte e dois mil, cento e dezesseis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$22.116,00 (Vinte e dois mil, cento e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Milton da Mota.

Maria das Graças Cidrão Rocha

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°591/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0833/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°591/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Affonso Pansan nº1967, Vila Bertini, Americana/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aumentar 25% do Contrato n°591/2013**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO – TUBO SILICONIZADO DE 4,0 A 5,0 ml, TAMPA VERMELHA, PARA O HEMOCHE/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) para R\$15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carolina Pineli Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1363/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ CONTRATADA: EMPRESA **JN VIANA FILHO LTDA-ME**. OBJETO: Material de processamento de dados, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I -Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$42.010,00 (QUARENTA E DOIS MIL, E DEZ REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06397.24200224. 10.302.037.28722. 01.339030.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Ismael Braz Vieira.

Maria das Graças Cidrão Rocha

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 229/2013

PROCESSO Nº13015091-6/VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 528 (quinhentos e vinte e oito) frascos do produto Aldurazyme 100UI/ml (Laronidase), para o tratamento dos pacientes PÉROLA

ISABELE BIRÓ e IGOR FEITOSA COSTA, em atendimento às determinações judiciais – Mandados de Segurança nºs 2006.0016.7775-6/0 e 2006.0000.4113-1/0; JUSTIFICATIVA: Em atendimento às determinações judiciais – Mandados de Segurança nºs 2006.0016.7775-6/0 e 2006.0000.4113-1/0; VALOR GLOBAL: R\$569.653,92 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869.01.339032 – Fonte 00/01 - PF: 2409012009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA; DISPENSA: 14/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes; RATIFICAÇÃO: 14/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

M^a. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°059/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. OBJETO: Ceder ao CESSONÁRIO: Especificação: 05 (cinco) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Tombamento: 304093 -094 -095 -096 -097; Especificação: 05 (cinco) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 304098 -099 -100 -101 -102; Especificação: 05 (cinco) Teclado UBS; Tombamento: 304103 -104 -105 -106 -107; Especificação: 05 (cinco) Monitor LCD 18.5; Marca: LENOVO; Tombamento: 304108 -109 -110 -111 -112; Especificação: 05 (cinco) Estabilizador de tensão 1000V; Tombamento: 304113 -114 -115 -116 -117 -118 -119 -120 -121 -122 -123 -124 -125; Especificação: 13 (treze) Impressora multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0436.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de ARARIPE- CE – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Humberto Germano Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°234/2013, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Raimunda Sulene Barros Cavalcante	Especialização	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar	27 a 29 de agosto de 2013	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2013

PROCESSO N°5344719/2013, OBJETO: Renovação da assinatura Anual Normal do Jornal Diário do Nordeste, para o período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: O Jornal Diário do Nordeste está entre os veículos de comunicação impressa de maior credibilidade do Ceará e circula de segunda – feira à domingo com informações relevantes nas mais diversas áreas, como política, saúde e economia. Portanto, faz-se necessário que a Escola de Saúde Pública tenha acesso a este noticioso, tanto para clipagem diária de matérias, quanto para informação de seus gestores sobre fatos importantes da atualidade. VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.00 - PF N°241 804 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso I e art.26, parágrafo único da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nos termos do que preceitua o artigo 25, inciso I e no do art.26 da citada Lei e posteriores alterações - Chayanne Matos de Souza- Diretora Administrativo-Financeira da Escola de Saúde Pública do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação - Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°230/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOÃO WESLEY MARTINS LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$307,64 (trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°231/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOÃO WESLEY MARTINS LIMA**, durante o mês de DEZEMBRO/2013, no valor de R\$41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°234/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL**, matrícula 402829-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE INTERSETORIALIDADE INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ELISANGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS**, matrícula 402893-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EUDES RAULINO SANTOS**, matrícula 402890-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, matrícula 402828-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.º, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 099476-12 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **ENIA CARINE COELHO LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, ART.º, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ ALVES DA SILVA FILHO** com cargo de MAJOR, matrícula 091615-11 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE DESPACHO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.º, tambem combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS** com cargo de CAPITAO, matrícula 111575-13 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**ATO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº2013.0043 - SSPDS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as recentes alterações na forma de operacionalização do Sistema de Automação de Identificação por Impressão Digital, uma vez que o serviço de atendimento ao público, que seria o objeto da contratação, será executado pelos próprios servidores estaduais em exercício nas Unidades de Segurança Pública no interior do Estado, como forma de melhor aproveitamento dos recursos orçamentários, conciliando com a orientação do Governo do Estado para redução nas despesas de custeio da máquina administrativa, fato superveniente que tornou a contratação inopportuna e inconveniente ao interesse público, resolve, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº8.666/93 e no item 20.1 do Edital, **REVOGAR o Pregão Presencial nº2013.0043 – SSPDS**, cujo objeto visa à contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados serão regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SSPDS na área de Tecnologia da Informação (categoria digitador). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2013.

Maria Lúcia Rabelo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO BPTUR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	113336-13	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIO CLEZIO ALVES DE MOURA	104797-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 1º BPCM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	117020-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIO CUNHA LIMA	111073-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 12º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	127944-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 138/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA** – CNPJ Nº93.448.959/0001-75. OBJETO: **Aquisição de mobiliário/ cadeiras, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº51/2013 (SIC 899370) será de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, que será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE (MAPP 909), conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06. 181.015.19204.01.449052.00.7. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Valter Bassani – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 14º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE MESQUITA CAVALCANTE	100391-18	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 14º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	111050-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 4º BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE BESERRA TORRES	151331-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR ÁREA NORTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO GILVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	046658-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR	091338-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA CANDIDO	126445-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICENTE DE PAULA COELHO	111086-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 15º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	092351-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Lauro Carlos de Araújo Prado
 COMANDANTE GERAL DA PMCE
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO BPMA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VICENTE DE PAULA COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO BPTUR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIO CLEZIO ALVES DE MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 12º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 14º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIO CUNHA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR ÁREA NORTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SERGISTOTENES FREIRE GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO MANOEL BONFIM GOMES DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1 DAS-1

Lotação: CÉLULA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS MILITARES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANIZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO GILVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 15º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GHIORGONY FRANKLIN DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº829/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo**

sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	CAP PM	132.507-1-5	IV	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	ST PM	115.855-1-5	V	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
CLODOALDO Magioni Caldas	CB PM	105.369-1-X	V	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
AFONSO Martins de Barros	CB PM	118.985-1-3	V	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
João José LIBERATO Soares	SD PM	300.900-1-2	V	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SD PM	113.135-1-5	V	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco ADELANO Lopes Brito	SD PM	134.769-1-8	V	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antonio CÉSAR Aratijo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	18 a 25 de Junho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.447,50

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE Nº830/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	ST PM	092.242-1-1	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Willian Alves BANDEIRA	CB PM	107.172-1-2	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Ciro José MOURÃO Alcântara	SD PM	303.435-1-4	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ADAILTON Ribeiro da Nobrega	SD PM	136.080-1-6	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-7	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ROBÉRIO Tavares	SD PM	092.991-1-4	V	20 a 27 de Junho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº956/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº956/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco José Cavalcante de Holanda	CAP PM	000.994-1-4	IV	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	ST PM	092.242-1-1	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
RONALD Oliveira da Silva	CB PM	110.823-1-9	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco FERREIRA da Silva Júnior	CB PM	103.852-1-0	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Jefferson LOPES Cruz	SD PM	3300.474-1-9	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ADAILTON Ribeiro da Nóbrega	SD PM	136.080-1-6	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira	SD PM	301.092-1-X	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco ADELANO Lopes Brito	SD PM	134.769-1-8	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
IRINEUTON Silva da Costa	SD PM	135.955-1-8	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva	SD PM	151.250-1-2	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antonio RUBENS da Silva Almada	SD PM	113.010-1-0	V	16 a 23 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									6.103,50

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº957/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo

sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
LUCÉLIO Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Ciro José MOURÃO Alcântara	SD PM	303.435-1-4	V	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Robério Oliveira VIANA	SD PM	127.071-1-8	V	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Edson Nascimento do CARMO	SD PM	125.533-1-5	V	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Aldérico Sales FELIPE	SD PM	127.501-1-0	V	17 a 24 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.447,50

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº958/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº958/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	STPM	115.855-1-5	IV	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
AFONSO Martins de Barros	CBPM	118.985-1-3	V	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
WESCLEY Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
FLÁVIO Moreira Ferreira	SD PM	135.069-1-4	V	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
João Eduardo SOARES	SD PM	302.290-1-0	V	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco Albeccy Juca DIAS	SD PM	110.224-1-3	V	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-X	V	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco CHARLES da Silva	SD PM	127.688-1-8	V	18 a 25 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.047,60

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº959/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº959/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
DANIEL Nogueira LIMA	CAP PM	136.352-1-8	IV	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Francisco Edson Sousa DOS SANTOS	CBPM	094.453-1-5	V	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Gustavo MATOS de Freitas	SD PM	134.775-1-5	V	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antonio CÉSAR Araújo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
GILCÉLIO Ferreira Alves	SD PM	136.221-1-6	V	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João José LIBERATO Soares	SD PM	300.990-1-2	V	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antônio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SD PM	125.599-1-7	V	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SD PM	136.005-1-1	V	19 a 26 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº968/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do

patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº968/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Jociê do Nascimento Moreira Mat.: 034.183-1-6	Sgt PM	V	07 a 21/08/2013	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
Antonio Oséas Araújo de Oliveira Mat.: 104.559-1-X	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Airton Rodrigues de Oliveira Mat.: 099.904-1-0	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Franklin Elton Nascimento Chagas Mat.: 118.858-1-0	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Germano José Régis de Oliveira Mat.: 127.062-1-5	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Aduilton Marques da Silva Mat.: 588.170-1-5	SD PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ferreira de Oliveira Mat.: 027.951-1-6	Sgt PM	V	07 a 21/08/2013	Icó/Barro/Icó	14,5	61,33	889,29
Jorge Luiz Teles da Silva Mat.: 037.399-1-0	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Luiz Batista Lima Filho Mat.: 100.374-1-7	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Raimundo Nonato de Araújo Rodrigues Mat.: 125.346-1-2	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Jonny Marinho de Faria Mat.: 588.081-1-3	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Daniel da Silva Vieira Mat.: 587.277-1-7	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Luiz Antonio Batista da Costa Mat.: 014.303-1-9	Sgt PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat.: 044.181-1-5	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Fernando Alves Moreira Mat.: 104.714-1-9	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Moacir Daniel de Paiva Filho Mat.: 104.515-1-5	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Natanael Moura do Nascimento Mat.: 109.952-1-3	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
André Rodrigues da Rocha Mat.: 125.523-1-9	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Bonfim Senhor Ferreira Alves Mat.: 011.237-1-8	Sgt PM	V	07 a 21/08/2013	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Cícero da Silva Mat.: 101.072-1-0	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Juazeiro do Norte Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Mauro Luiz Costa Araújo Mat.: 135.183-1-9	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Ricardo Alexandre Pacifico de Souza Mat.: 134.314-1-8	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Inaldo Lopes Mat.: 136.179-1-0	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Cícero Alves Pinheiro Mat.: 136.082-1-0	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Barbalha/Penaforte/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Rafaela Teixeira Marques Mat.: 302.324-1-0	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Lourivando José dos Santos Mat.: 007.315-1-X	Sgt PM	V	07 a 21/08/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Francisco José de Sousa Filho Mat.: 084.247-1-3	Sgt PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo César de Sousa Mat.: 099.826-1-2	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco de Sousa Silva Mat.: 099.834-1-4	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Jozelito de Souza Romão Mat.: 101.112-1-8	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Stephenson Maciel Cabral Mat.: 105.982-1-4	Cb PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Bezerra Uchôa Mat.: 125.610-1-6	Sd PM	V	07 a 21/08/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

SOMA

R\$28.457,28

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1011/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Saturações Bancárias no Centro e bairros adjacentes, na cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
aimé Luiz Pereira Filho, Mat. 107.161-1-X.	CB PM	V	05 a 13 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Maxwell Carlos Lima, Mat. 112.721-1-8.	SD PM	V	05 a 13 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Pereira Gonçalves, Mat. 135.886-1-9.	SD PM	V	05 a 13 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Regilânio Alves Barros, Mat. 135.945-1-1.	SD PM	V	05 a 13 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Edson de Freitas Silva, Mat. 135.936-1-2.	SD PM	V	05 a 13 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60

TOTAL

3.128,00

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1012/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2013 DE 28 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
							VALOR		
Márcio BENJAMIN Valentim	SGT PM	031.265-1-X	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
RONALD Oliveira da Silva	CB PM	110.823-1-9	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ADAILTON Ribeiro da Nobrega	SD PM	136.080-1-6	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Enemias BARROS da Silva	SD PM	125.550-1-5	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-7	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
WESCLEY Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
IRINEUTON Silva da Costa	SD PM	135.955-1-8	V	30 de Julho a 06 de Agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1013/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2013 DE 28 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
							VALOR		
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
LUCÉLIO Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Alderico Sales FELIPE	SD PM	127.501-1-0	V	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Ciro José MOURÃO Alcântara	SD PM	303.435-1-4	V	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Fernando Gomes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Robério Oliveira VIANA	SD PM	127.071-1-8	V	31 de Julho a 07 de Agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.447,50

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1014/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2013 DE 28 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
							VALOR		
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	STPM	115.855-1-5	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
AFONSO Martins de Barros	CB PM	118.985-1-3	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
João Eduardo SOARES	SD PM	302.290-1-0	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Edson Nascimento do CARMO	SD PM	125.533-1-5	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SD PM	125.599-1-7	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SD PM	302.853-1-X	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco Albecir Juca DIAS	SD PM	110.224-1-3	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
SIDNEI de Sousa	SD PM	300.679-1-6	V	01 a 08 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.047,60

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1022/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do

Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jorge AURELIANO Soares de Lima	SGT PM	097.031-1-X	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CB PM	105.959-1-6	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SD PM	112.901-1-6	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
José MARCELO Oliveira	SD PM	118.927-1-X	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
CARLOS Henrique Ferreira Barros	SD PM	134.500-1-3	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Daniel COELHO Benevides	SD PM	300.434-1-3	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Florisval NASCIMENTO de Paula	SD PM	301.031-1-4	V	08 a 15 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.047,60

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1073/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Márcio BENJAMIN Valentim	SGT PM	031.265-1-X	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
RONALD Oliveira da Silva	CB PM	110.823-1-9	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ADAILTON Ribeiro da Nóbrega	SD PM	136.080-1-6	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
IRINEUTON Silva da Costa	SD PM	135.955-1-8	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-X	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
SIIDNEY de Sousa	SD PM	300.679-1-6	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Fernando Gomes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	13 a 20 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.416,00

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1074/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alexandre RODRIGUES de Souza	CAP PM	113.327-1-4	IV	14 a 21 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	77,80	20%	739,10
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	14 a 21 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	77,80	20%	739,10
Marcos ALVES de Lima	CB PM	095.728-1-3	V	14 a 21 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
LUCÉLIO Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	14 a 21 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	14 a 21 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
WESCLEY Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	14 a 23 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
Francisco Robério Oliveira VIANA	SD PM	127.071-1-8	V	14 a 23 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
Edson Nascimento do CARMO	SD PM	125.533-1-5	V	14 a 23 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
Aldérico Sales FELIPE	SD PM	127.501-1-0	V	14 a 23 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
GUILHERME Holanda da Silva	SD PM	300.387-1-1	V	14 a 23 de agosto de 2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	9,5	73,60	20%	699,20
VALOR TOTAL									7.071,80

*** *** ***

PORTEIRA (BPCHOQUE) Nº1075/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	STPM	115.855-1-5	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
AFONSO Martins de Barros	CBPM	118.985-1-3	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
José Willian Alves BANDEIRA	CBPM	107.172-1-2	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CBPM	039.856-1-X	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Benedito OLIVEIRA JKL	SDPM	127.327-1-6	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
João Eduardo SOARES	SDPM	302.290-1-0	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SDPM	302.853-1-X	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco Albecir Juca DIAS	SDPM	110.224-1-3	V	15 a 22 de Agosto de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.047,60

*** *** ***

PORTEIRA (BPCHOQUE) Nº1076/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2013 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	CAP PM	132.507-1-5	IV	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	CBPM	094.453-1-5	V	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Marcos SENA Gadelha	CBPM	106.456-1-0	V	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
GILCÉLIO Ferreira Alves	SDPM	136.221-1-6	V	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SDPM	125.599-1-7	V	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SDPM	136.005-1-1	V	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antonio CÉSAR Araújo dos Santos	SDPM	136.402-1-1	V	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
CLÁUDIO Freitas da Silva	SDPM	151.391-1-0	V	16 a 23 de Agosto de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** *** ***

PORTEIRA(RAIO) Nº1080/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Saturações Bancárias no Centro e bairros adjacentes, na cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1080/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Elias de Lima Gomes, Mat. 109.387-1-6.	CBPM	V	19 a 27 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
George Oliveira da Silva, Mat. 135.951-1-9.	SDPM	V	19 a 27 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Adriano Barreto de Lima, Mat. 135.845-1-6.	SDPM	V	19 a 27 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Isaias Brandão de Andrade, Mat. 302.345-1-0.	SDPM	V	19 a 27 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Cícero Alberto Holanda Feitosa, Mat. 303.987-1-8.	SDPM	V	19 a 27 de agosto de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
							3.128,00

*** *** ***